



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 26/2018.

Manfrinópolis, em 18/05/2018. 000001

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 12.189,31(Doze Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **6 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


LARISSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR


VALDEMAR MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

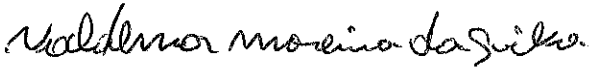


Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.


LAIR DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR


VALDEMAR MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 26/2018-GPL

000003

Manfrinópolis, em 18/05/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 26/2018 de 18/05/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

**Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 26/2018-DC

000004

Manfrinópolis, em 18/05/2018.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 26/2018 expedido por Vossa Senhoria em 18/05/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2820	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 26/2018-CL

000005

Manfrinópolis, em 18/05/2018.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº26/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,

JÓZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREGÃO Nº 26/2018 PROCESSO 107/2018 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

NOTA 2: LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL Municípios Da micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná).

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar nº 123/2006 com alterações da lei complementar nº 147/2014, Lei complementar Municipal nº 01/2015, decreto federal nº 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por item, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por item, tem por objeto a **Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	4910	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	40,00	PAR	103,23	4.129,20
2	4911	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar frasco 125 ML	30,00	UNID	39,12	1.173,60
3	4912	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	50,00	UNID	67,37	3.368,50
4	4913	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antirrisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	14,00	UNID	16,18	226,52
5	4914	Luva de segurança constituída de ANÉIS DE AÇO 100% INOX fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Diversos tamanhos.	3,00	PAR	429,23	1.287,69
6	4915	Mascara facial Respiratória Protetora Tóxico 2 Filtros confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	3,00	UNID	228,20	684,60



7	4916	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	4,00	PAR	266,23	1.064,92
8	4917	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno de alta densidade e plástico. Com três estrias centrais reforçadas e calha semi circular. Com ajuste de tamanho. Acompanha carneira (forro) ajustável.	6,00	UNID	42,38	254,28
TOTAL						12.189,31

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **05 (cinco) dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 6 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

Os materiais deverão ser certificados junto aos órgãos de controle respectivo.

Valor máximo previsto de R\$ **12.189,31** (Doze Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega deveser feita conforme solicitação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 06/06/2018
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 06/06/2018

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

ENVELOPE N.º. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

- 6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:
 - a) **Cédula de identidade;**
 - b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;**
 - c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo II.**
 - d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo III;**
 - e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VI;**
 - f) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam



recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

000010

- e) Marca do produto cotado;
- f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
- g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)

7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;

7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado



pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deveser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;

- i) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- k) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;
- l) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- m) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso;
- n) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- o) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.

8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

Nota 1: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014: "Exclusiva" – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 2: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por



cento) do melhor preço válido.

NOTA 3: LOCAL: Município de Manfrinópolis/PR.

REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).

MUNICÍPIOS: Ampare, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

NOTA 04: Para fins de aplicação do Art. 48 § 3o, a ordem de preferência será primeiro das empresas LOCAIS (Manfrinópolis/PR); não havendo empresas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sediadas no município de Manfrinópolis/PR, será dada a preferência às empresas sediadas nos Municípios do Sudoeste do Paraná pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de Menor Preço Por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase



de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de Menor Preço Por item, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do



procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;

- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do Anexo VII, e da proposta aceita.

- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem



de classificação, para celebrar o contrato.

- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2820	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
 - b) Multa:
 - c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
 - e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
 - f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da



administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- i) **Anexo IX** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.



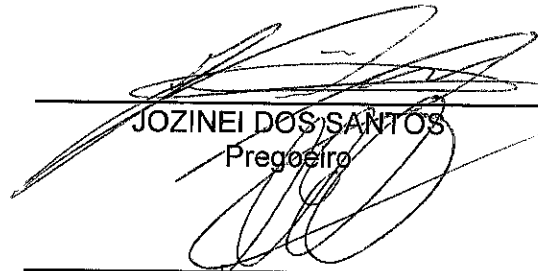
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001090017

- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 18/05/2018.



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000018

Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº26/2018 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 26/2018

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO VI

000023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO VII

000024

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu
quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de
Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local,, de de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local,, de de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.



ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 26 /2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Menor Preço Por item>.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 26/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2820	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$.....
(.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.1 do edital, no período de **6 Meses** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente



identificado.

000028

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;



IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a



CONTRATANTE, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000031

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Rua Encantado nº 11 Centro CEP: 85.628-000

CNPJ: 01.614.343/0001-09 – fone: (46) 3562-1001 e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br

Item	Cod	Descritivo	Unid	Qtd	Valor 01	Valor 02	valor 03	valor médio	valor total
1	4910	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	PAR	40	R\$ 95,00	R\$ 109,25	R\$ 105,45	R\$ 103,23	R\$ 4.129,33
2	4911	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar frasco 125 ML	UNI D	30	R\$ 36,00	R\$ 41,40	R\$ 39,96	R\$ 39,12	R\$ 1.173,60
3	4912	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	UNI D	50	R\$ 62,00	R\$ 71,30	R\$ 68,82	R\$ 67,37	R\$ 3.368,67
4	4913	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antirrisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	UNI D	14	R\$ 14,90	R\$ 17,15	R\$ 16,50	R\$ 16,18	R\$ 226,57
5	4914	Luva de segurança constituída de ANÉIS DE AÇO 100% INOX fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no	PAR	3	R\$ 395,00	R\$ 454,25	R\$ 438,45	R\$ 429,23	R\$ 1.287,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000032

		punho. Diversos tamanhos.							
6	4915	Mascara facial Respiratória Protetora Tóxico 2 Filtros Confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	UNI D	3	R\$ 210,00	R\$ 241,50	R\$ 233,10	R\$ 228,20	R\$ 684,60
7	4916	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	PAR	4	R\$ 245,00	R\$ 281,75	R\$ 271,95	R\$ 266,23	R\$ 1.064,93
8	4917	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno de alta densidade e plástico. Com três estrias centrais reforçadas e calha semi circular. Com ajuste de tamanho. Acompanha carneira (forro) ajustável.	UNI D	6	R\$ 39,00	R\$ 44,85	R\$ 43,29	R\$ 42,38	R\$ 254,28
Total Médio									R\$ 12.189,68

ORÇAMENTO PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNI	QDT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	4910	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	Par	28	R\$95,00	R\$2.660,00
02	4911	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar frasco 125ml	Uni	30	R\$36,00	R\$1.080,00
03	4912	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	Uni	22	R\$62,00	R\$1.364,00
04	4913	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antirrisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	Uni	14	R\$14,90	R\$208,60
05	4914	Luva de segurança constituída de ANÉIS DE AÇO 100% INOX fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Diversos tamanhos.	Par	12	R\$395,00	R\$4.740,00
06	4915	Mascara facial respiratória protetora tóxico 2 filtros confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	Uni	3	R\$210,00	R\$630,00
07	4916	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma so peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	Par	2	R\$245,00	R\$490,00
08	4917	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno de alta densidade e plástico. Com três estrias centrais reforçadas e calha semi circular. Com ajuste de tamanho. Acompanha carneira (forro) ajustável.	Uni	3	R\$39,00	R\$117,00
						TOTAL: R\$11.289,60


Eder Carlos Mazzochin

08.585.864/0001-24

**MAZZOCHIN COMÉRCIO
DE FERRAMENTAS LTDA**

RUA TRÊS DE MAIO, 30, SALA 02, CENTRO
CEP 86.601.390 - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

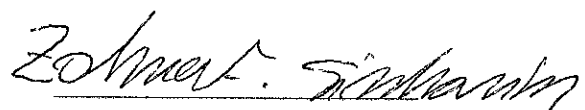
ZOLMAR FRANCISCO SINHORIN ME
RUA ANTONIO MARCELO Nº1734
BAIRRO: LUTHER KING CEP: 85605-440
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CNPJ: 10.323.379/0001-24
IE: 9052503377
FONE: (46)3057-1274

000034

ORÇAMENTO

PREFEITURA MANFRINÓPOLIS

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	4910	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	Par	28	R\$109,25	R\$3.059,00
02	4911	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar frasco 125ml	Uni	30	R\$41,40	R\$1.242,00
03	4912	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	Uni	22	R\$71,30	R\$1.568,60
04	4913	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antirrisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	Uni	14	R\$17,15	R\$240,10
05	4914	Luva de segurança constituída de ANÉIS DE AÇO 100% INOX fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Diversos tamanhos.	Par	12	R\$454,25	R\$5.451,00
06	4915	Mascara facial respiratória protetora tóxico 2 filtros confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	Uni	3	R\$241,50	R\$724,50
07	4916	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	Par	2	R\$281,75	R\$563,50
08	4917	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno de alta densidade e plástico. Com três estrias centrais reforçadas e calha semi circular. Com ajuste de tamanho. Acompanha carneira (forro) ajustável.	Uni	3	R\$44,85	R\$134,55
						TOTAL: R\$12.983,25



Zolmar Senhorin

ORÇAMENTO
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS

000035

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	4910	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	Par	28	R\$105,45	R\$2.952,60
02	4911	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar frasco 125ml	Uni	30	R\$39,96	R\$1.198,80
03	4912	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	Uni	22	R\$68,82	R\$1.514,04
04	4913	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antirrisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	Uni	14	R\$16,50	R\$231,00
05	4914	Luva de segurança constituída de ANÉIS DE AÇO 100% INOX fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Diversos tamanhos.	Par	12	R\$438,45	R\$5.261,40
06	4915	Mascara facial respiratória protetora tóxico 2 filtros confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	Uni	3	R\$233,10	R\$699,30
07	4916	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma so peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	Par	2	R\$271,95	R\$543,90
08	4917	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno de alta densidade e plástico. Com três estrias centrais reforçadas e calha semi circular. Com ajuste de tamanho. Acompanha carneira (forro) ajustável.	Uni	3	R\$43,29	R\$129,87
						TOTAL: R\$12.530,91

Roger Willian De Bona

Roger Willian De Bona

20.063.880/0001-52

**ROGER WILIAN
DESORDE DEBONA - ME**

Rua Minas Gerais, 289
Alvorada - CEP 85601-060

Francisco Beltrão - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

000036

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 026/2018

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

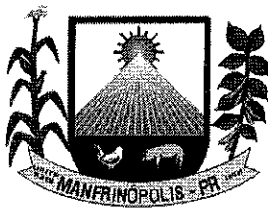
Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000037

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

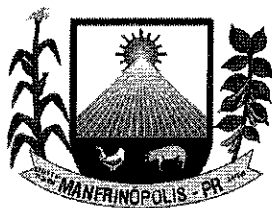
- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000038

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 18
de Maio de 2018 .

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000039

Ofício nº 26/2018

Manfrinópolis, em 18/05/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2678/2018 de 04/01/2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

000040

Pregão Nº 26/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal
nº01/2015

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **06/06/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 06/06/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 06/06/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/05/2018.



Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1413 Pág.: 2A
Data: 22 / 05 / 2018.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1510 Pág.: 93
Data: 22 / 05 / 2018.

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:4AE3035F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 05/2018 - REAJUSTE

Contrato Nº 47/2017-PP Nº 14/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CRESPO CIA LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE Óleo Diesel S500
Valor aditivado: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos).
Valor Total do Aditivo: R\$ 9.735,60 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Funcional Programática:
04.122.0005-2014—Manutenção da Secretaria de Obras
15.452.0011.2061—Manutenção do Setor de Serv.Urbanos
26.782.0016.2076—Manutenção da Secretaria de Transporte.
10.301.0008.2040—Manutenção serviços da Saúde-Atenção básica.
12.361.0009.2055—Encargos do Salário Educação
Data da assinatura do aditivo: 16 de maio de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:66DFE694

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 26-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 26/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 06/06/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 06/06/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 06/06/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/05/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:1CD6000B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 27-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 27/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 06/06/2018, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de uso veterinário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 06/06/2018, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 06/06/2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 21/05/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:DFA9FAFC

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

SUMULA: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo Benefício Eventual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo Benefício Eventual.

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 20 de Abril de 2018.

SÔNIA REICHERTT
Presidente CMAS

Publicado por:
Rubens Junior Jung
Código Identificador:C854B2D6



Memorando

Licitação Pregão nº 26/2018

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 26/2018 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 43 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Leticia Kloc de Camargo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.353.355-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.353.355-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: ELIAS RAFAEL FRITZEN 000044

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE
C.NASC=13652, LIVRO=35A, FOLHA=278

CPF: 009.815.399-47

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

06/06/2018.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Brandeli

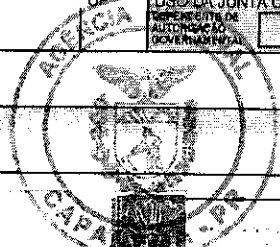
[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elias Rafael Fritzen</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
23/08/2014 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 41.107.665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014 ELIAS RAFAEL FRITZEN SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

Brasil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



68
pm





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 009.815.399-47	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlfline.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNOS/ESTADO: <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO			
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PR1160000487195</p>	

Boonicki

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto		UF PR	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 009.815.399-17	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEIRO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data do nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47		ESTABELECIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADUERO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADUERO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR 1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LÓGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACONDIÇÃOAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006
DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892/0001-19, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

PLANALTO/PR 06 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Brandini



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME .inscrita no CNPJ nº 20.962.892.0001-19 situada à RUA OSCAR POMMER , 78, CENTRO, PLANALTO/PR DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº26/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PLANALTO/PR 06 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Branche



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 26/2018

O signatário da presente, em nome da proponente ELIAS RAFAEL FRITZEN declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

PLANALTO/PR 06 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47

ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Bueno



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0766572-1	CNPJ 20.962.892/0001-19	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/09/2014	Data de início de Atividade 08/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MÓVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 27/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20166563820	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Nome do Empresário ELIAS RAFAEL FRITZEN Identidade: 93533550,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Representante Legal Celia E.F. Lucatelli RG.: 3.463.294-4 / PR		CPF: 009.815.399-47 Regime de Bens: Não Informado	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

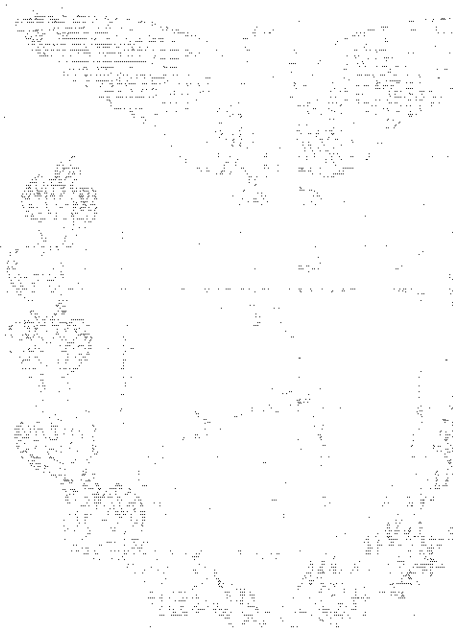
CAPANEMA - PR, 23 de abril de 2018

18/274887-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



Brombaldi

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

06/06/2018

[Signature]

[Signature]

Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

[Signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

LAURI NEIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6946857-8 SESP PR

CPF 029.327.549-12 DATA NASCIMENTO 07/04/1977

FILIAÇÃO
 ANGELIN NEIS
 LAURINDA SALDANHA NEIS

PERMISSAO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00360825504 VALIDADE 09/02/2020 1ª HABILITACAO 19/08/1998

OBSERVAÇÕES

Douvi NEIS

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO 10/02/2015

JACOBS (RAA) 66241870163
 ASSINATURA DO EMISSOR PR908806127

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1062536200

PROIBIDO PLASTIFICAR 1062536200

M

Bernardo

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

08/08/2018.

D.

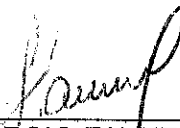
16

Anexo I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ nº 78.743.291/0001-03, com sede à Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão - PR, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, LAERCIO FAVERO, RG 1.889.672-9, CPF 453.208.379-68, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Goiás, 1040 N. S. Aparecida, Francisco Beltrão - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor LAURI NEIS RG 6.946.857-8, CPF 029.327.549-12, brasileiro, casado, gerente financeiro, residente a Rua General Osório 849 Cango, Francisco Beltrão - PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Francisco Beltrão - PR , 05 de JUNHO de 2018.



LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

78.743.291/0001-03
**LAERCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP**
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
78.743.291/0001-03
Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão - PR

Clavoura



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

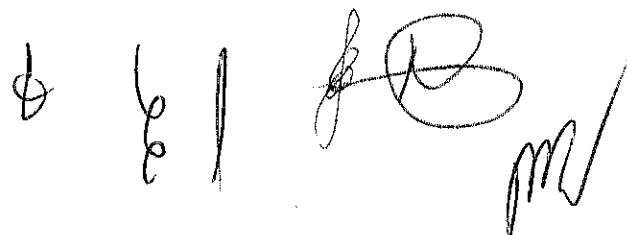
FLS:61/03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde consta: " O objeto social da sociedade é comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, sítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, biofertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários (tratamento de sementes e vendas aplicada); transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;" Passa a ter a seguinte redação: " O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado a cláusula quarta do contrato social por transformação de empresário onde consta: " O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.951 (três mil novecentos e cinquenta e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.951,00 (três mil novecentos e cinquenta e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"; " Passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), divididos em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 (três mil novecentos e noventa e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"

Brenda



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS. 02/03

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e

Branda

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

000052

FLS.03/03

cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LAERCIO FAVERO	395.164	395.164,00	99
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	3.991	3.991,00	1
TOTAL	399.155	399.155,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.
Francisco Beltrão - Paraná, 08 de janeiro de 2014.

LAERCIO FAVERO

MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES

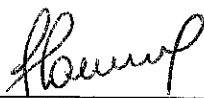
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/01/2014
SOB NÚMERO: 20140125073
Protocolo: 14/042507-1, DE 15/01/2014
Empresa: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 78.743.291/0001-03
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 78.743.291/0001-03, Situada à Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão - PR **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº26/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão - PR, 05 de JUNHO de 2018.

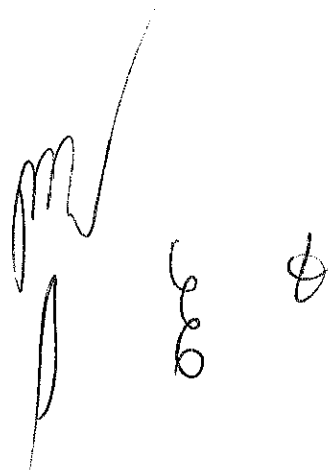


LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

78.743.291/0001-03
LAERCIO FAVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
78.743.291/0001-03
Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão - PR

Branda



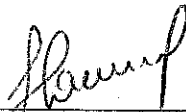
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 26/2018

O signatário da presente, em nome da proponente LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão - PR, 05 de JUNHO de 2018.



LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

78.743.291/0001-03
LAERCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
78.743.291/0001-03
Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão - PR

21/06/2018
[Handwritten mark]

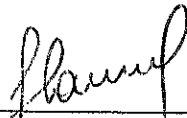
1 6 8

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 78.743.291/0001-03, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão - PR, 05 de JUNHO de 2018.

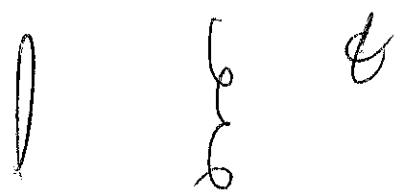


LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

78.743.291/0001-03
LAERCIO FAVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
78.743.291/0001-03
Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão - PR

Bronda





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

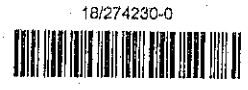
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA -EPP.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0709385-1	CNPJ 78.743.291/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/04/1985	Data de Início de Atividade 01/05/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-610			
Objeto Social Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de ferramentas manuais; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de calçados diversos; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de atividade veterinária.			
Capital: R\$ 399.155,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 399.155,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LAERCIO FAVERO 453.208.379-68	395.164,00	SÓCIO	Administrador
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES 523.223.780-20	3.991,00	SÓCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/01/2014 Número: 20140425071 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0030596-1		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV IGUACU, 564, FRANCISCO BELTRÃO, PR, BRASIL			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 18 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Branda
M
E
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1041136360
 VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

1041136360
 PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: MARCOS AURELIO MAZZOCHIN
 RG: 6628690-8
 CPF: 913.892.839-68
 Data Nascimento: 01/01/1974
 Estado: AC

Nome: SANDRA DAHL AGNOL MAZZOCHIN
 RG: 00568336454
 CPF: 057272019
 Data Nascimento: 04/05/1994
 Estado: AC

Nome: FRANCISCO RUIRAC FR
 RG: 50883653219
 CPF: 08/12/2014
 Data Nascimento: 08/05/1994
 Estado: AC

DETRAN-PR (PARANÁ)

Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé

Delegado

Brandt

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

Folha 01/03

CONTRATO SOCIAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão -PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., á Rua Três de maio nº 30 Bairro Centro com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555343509-97 e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., á Rua Três de maio, nº 30 Bairro Centro com CEP 85.601-590, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; resolvem pôr este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade LTDA pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, tendo sua sede e domicilio em Francisco Beltrão - PR, Brasil , á.Rua Três de maio nº 30 bairro Centro CEP 85601-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem pôr objetivo o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, E PRODUTOS METALURGICOS. SERVIÇOS DE REAPRAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS.

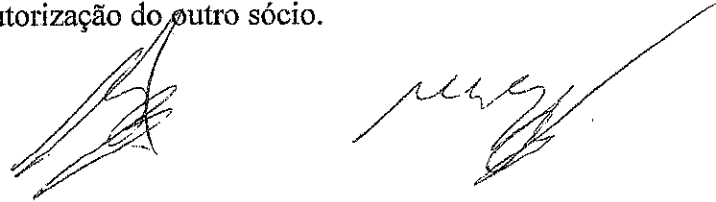

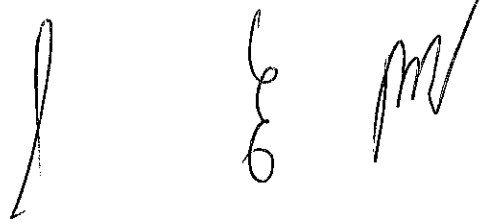
CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País pelos sócios da seguinte forma:

EDERI CARLOS MAZZOCHIM.25.000 QUOTAS.....R\$ 25.000,00
MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN..... 25.000 QUOTAS.....R\$ 25.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social..

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio EDERI CARLOS MAZZOCHIN E MARCOS AURELIO MAZZOCHIN, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Branco

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

Folha 02/03

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei n.º 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei n.º 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e ou por crime falimentar, de prevaricação peita; ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2006

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

Folha 03/03

CONTRATO SOCIAL

Ederi Carlos Mazzochim
RG nº 4.143.314-0 SSP/PR

Marcos Aurelio Mazzochim
RG 6.628.690-8 SSP/PR

Testemunhas:

Rosely Fraporti Pastre
RG.: 4.149.037-3 SSP/PR

Andrea Cristina Sabino Sauer
RG.: 8.426.709-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/01/2007
SOB NÚMERO: 41205854196
Protocolo: 06/471805-0

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
1241443

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/01/2007
SOB NÚMERO: 20064718077
Protocolo: 06/471807-7

Empresa: 41 2 0585419 6
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
1241447

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME

CNPJ: 08.585.864/0001-24

Fólia 01/01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com CEP 85.601-590, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555.343.509-97, e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 01/01/1974, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; únicos sócios da empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com Cep 85.601-590, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41205854196, por despacho em 12 de janeiro de 2007, sob Protocolo nº 06/471805-0, e inscrita no CNPJ 08.585.864/0001-24, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a sede e domicílio da empresa para Rua Três de maio, nº 30 - sala 02, bairro Centro, em Francisco Beltrão - PR com CEP: 85.601-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2007

EDERI CARLOS MAZZOCHIN
RG 4.143.314-0 SSP/PR

MARCOS AURELIO MAZZOCHIN
RG 6.628.690-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/07/2007
 SOB NÚMERO: 20073128309
 Protocolo: 07/312830-9, DE 18/07/2007
 Empresa: 41 2 0585419 6
 MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS
 LTDA - ME
 1848661

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETÁRIA GERAL



Brandel

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME
CNPJ: 08.585.864/0001-24

Folha 01/01

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com CEP 85.601-590, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555.343.509-97, e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 01/01/1974, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; únicos sócios da empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com Cep 85.601-590, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41205854196, por despacho em 12 de janeiro de 2007, sob Protocolo nº 06/471805-0, e primeira alteração em 19/07/2007 sob nº de protocolo 07/312830-9 e inscrita no CNPJ 08.585.864/0001-24, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída como objeto da empresa Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, ficando como objeto da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2008

EDERI CARLOS MAZZOCHIN
RG 4.143.314-0 SSP/PR

MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN
RG 6.628.690-8 SSP/PR



MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME
CNPJ: 08.585.864/0001-24

Folha 01/01

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com CEP 85.601-590, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555.343.509-97, e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 01/01/1974, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; únicos sócios da empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com Cep 85.601-590, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41205854196, por despacho em 12 de janeiro de 2007, sob Protocolo nº 06/471805-0, e primeira alteração em 19/07/2007 sob nº de protocolo 07/312830-9 Segunda alteração contratual sob número 200846695099 em 30/10/2008 e inscrita no CNPJ 08.585.864/0001-24, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto da empresa para: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), COMO PROTETOR E BLOQUEADOR SOLAR, CAPACETE DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE SEGURANÇA, PROTETOR FACIAL, MÁSCARA, PROTETOR AUDITIVO, LUVA DE SEGURANÇA, PERNEIRA, CINTURÃO; CALÇADOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CORREIAS, ABRASIVOS E MANGUEIRAS, ACESSORIOS PARA AÇOUGUE E PANIFICADORAS.

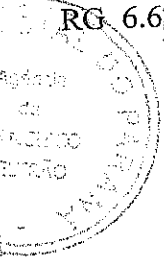
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2009

EDERI CARLOS MAZZOCHIN
RG 4.143.314-0 SSP/PR

MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN
RG 6.628.690-8 SSP/PR

Buendel



LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 08.585.864/0001-24

CAD/ICMS: 90395264-49

Rua Três de Maio, nº. 30 Bairro – Centro – 85.601-590


Fone/Fax. 46.3524.0183

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2018**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis.****ANEXO II****MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **08.585.864/0001-24**, situada à Rua Três de Maio, nº 30, Centro, 85.601-590 – Francisco Beltrão - PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº26/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, Manfrinópolis, 06 de Junho de 2018.



Marcos Aurélio Mazzochin
CPF: 913.892.839-68
Sócio Administrador

Brandi

S

l

08.585.864/0001-24
INSCR. EST.: 90395264-49
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
RUA TRÊS DE MAIO, 30 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85601-590 - FRANCISCO BELTRÃO - PR



MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 08.585.864/0001-24

CAD/ICMS: 90395264-49

Rua Três de Maio, nº. 30 Bairro – Centro – 85.601-590

Fone/Fax. 46.3524.0183

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

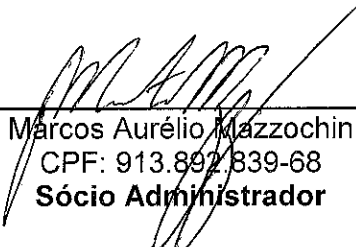
EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2018**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis.****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 26/2018

O signatário da presente, em nome da proponente **MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, Manfrinópolis, 06 de Junho de 2018.



Marcos Aurélio Mazzochin
CPF: 913.892.839-68
Sócio Administrador

Branco
A.
S.

08.585.864/0001-24
INSCR. EST.: 90395264-49
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
RUA TRÊS DE MAIO, 30 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85601-590 - FRANCISCO BELTRÃO-PR

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 08.585.864/0001-24

CAD/ICMS: 90395264-49

Rua Três de Maio, nº. 30 Bairro – Centro – 85.601-590

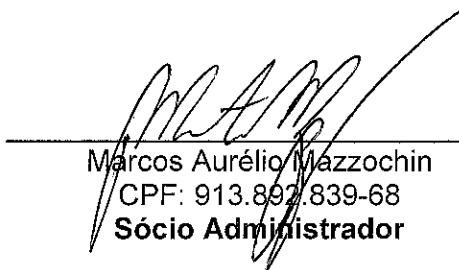
Fone/Fax. 46.3524.0183

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2018**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis.****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.585.864/0001-24**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, Manfrinópolis, 06 de Junho de 2018.



Marcos Aurélio Mazzochin
CPF: 913.892.839-68
Sócio Administrador



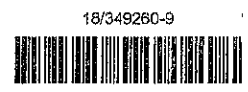
08.585.864/0001-24
INSCR. EST.: 90395264-49
**MAZZOCHIN COMÉRCIO
DE FERRAMENTAS LTDA**
RUA TRÊS DE MAIO, 30 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85601-590 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0585419-6	CNPJ 08.585.864/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2007	Data de Início de Atividade 12/01/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TRES DE MAIO, 30-SALA 02, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-590			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA FERRAMENTAS , FERRAGENS E PRODUTOS METALURGICOS . EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ,(EPIS) COMO PROTETOR E BLOQUEADOR SOLAR, CAPACETE , DE SEGURANÇA , OCULOS DE SEGURANÇA .. PROTETOR FACIAL , MASCARA , PROTETOR AUDITIVO , LUVAS DE SEGURANÇA , PERNEIRA , CINTURAO CALÇADOS , SISTEMAS PARA CONTRLOE DE INCENDIO , INSTRUMENTO E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA , APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, SERVIÇOS DEREPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL , MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS , COMERCIO VARJEISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , RAÇODEIRAS , MOTOSERRAS , EQUIPAMENTOS AGRICOLAS , CORREIAS , RÇADEIRAS , MOTOSSERRAS , EQUIPAMENTOS AGRICOLAS , CORREIAS , ABRASIVOS E MANGUEIRAS , ACESSORIOS PARA AÇOUGUE E PANIFICADORAS;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDERI CARLOS MAZZOCHIM 555.343.509-97	25.000,00	SOCIO	Administrador
MARCOS AURELIO MAZZOCHIN 913.892.839-68	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/05/2018	Número: 20182045110	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

B

Brandão

18/349260-9
Autenticado em
18/05/2018
Secretaria de
Economia e
Desenvolvimento
Empresarial

1º Tabelionato de Notas
Autentico esta copia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Data
Francisco Beltrão - PR
04 JUN. 2018

RAFAEL PINATTO (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ Nº 12718

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº de 11/03/1986, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome LAERCIO FAVERO & CIA LTDA CNPJ/CPF : 78.743.291/0001-03 Nome de Fantasia CAMPO E LAVOURA</p>
<p>Localização R TENENTE CAMARGO 1615 Q 131 LTE 16 CENTRO 85601.610 FRANCISCO BELTRÃO - PR</p>
<p>Atividades COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS, SEMENTES, MUDAS FRUTIFERAS, CITRICAS, FERTILIZANTES, CORRETIVO, INOCULANTE, BILFERTILIZANTE, AGROTOXICO, PRESTACAO DE SERVICOS FITOSANITARIO; CLINICA VETERINARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL.</p>
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>

Emitido em 02/02/2012	Valido até
--------------------------	------------

Área total do imóvel 635,00 m ²	Área utilizada pela empresa 635,00 m ²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI N. 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRÃO, 2 de FEVEREIRO de 2012.

Dir. Depto Adm Tributário

Aires Luiz de Oliveira
Fiscal Tributário
Mun. de Finanças
1347/94

Secretário Municipal de Finanças

Francisco Beltrão, 2 de Fevereiro de 2012



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12725/2018

RAZÃO SOCIAL: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA

CNPJ: 78.743.291/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12718

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210009247

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1615 - Q 131 L 16 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Atividades veterinárias, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 05/06/2018

DATA DE VALIDADE: 04/08/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X3H93RG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 05/06/2018 - 10:09:37
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018159275-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.743.291/0001-03**
Nome: **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP**

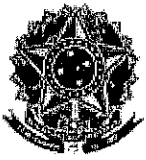
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Brasileira
66
M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:38 do dia 05/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2018.

Código de controle da certidão: **C449.7727.10A2.9FD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Brasília

000082

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78743291/0001-03
Razão Social: LAERCIO FAVERO E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: CAMPO E LAVOURA
Endereço: R TENENTE CAMARGO 1615 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052501301676485498

Informação obtida em 05/06/2018, às 10:12:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Bronchi

66
66
mm

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
CNPJ: 78.743.291/0001-03

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 18 de Abril de 2018 às 16:02:29.


Alessandra Marat Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

Confere com o Original

O referido é verdade

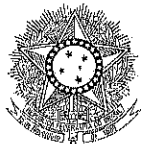
Dou fé

06/06/2018

Brasão

6 8

mm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.743.291/0001-03

Certidão nº: 151264331/2018

Expedição: 05/06/2018, às 10:12:50

Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAERCIO FAVERO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.743.291/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207093851	CNPJ 78.743.291/0001-03
NOME EMPRESARIAL LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	70678430900	VALDIR ABATI:70678430900	294338827640447898 961506423085056800 40	08/05/2018 a 08/05/2019	Sim
Contador	70678430900	VALDIR ABATI:70678430900	294338827640447898 961506423085056800 40	08/05/2018 a 08/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.
C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2018 às 14:15:50

99.17.DB.B3.3F.1F.22.28
E7.B2.8B.97.D8.95.99.13

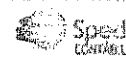
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Brasil

66
66
66

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.743.291/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
NIRE	41207093851
CNPJ	78.743.291/0001-03
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/05/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	96273

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	96273
Data de início	01/01/2017

Branda

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

[Handwritten signatures]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.743.291/0001-03
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

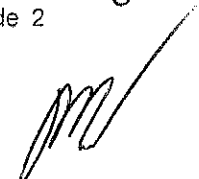
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Pronda





BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.743.291/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.630.282,15	R\$ 2.699.590,24
CIRCULANTE	R\$ 2.208.915,02	R\$ 2.235.340,26
DISPONIBILIDADES	R\$ 50.303,95	R\$ 127.028,56
BENS NUMERARIOS	R\$ 30.703,78	R\$ 100.061,39
CAIXA	R\$ 30.703,78	R\$ 100.061,39
BANCOS	R\$ 19.600,17	R\$ 26.987,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 4.393,13	R\$ 308,29
BANCO CONTA APLICAÇÕES	R\$ 15.207,04	R\$ 26.658,88
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS	R\$ 163.536,38	R\$ 132.478,89
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 163.536,38	R\$ 132.478,89
ICMS A RECUPERAR	R\$ 163.536,38	R\$ 132.478,89
ESTOQUES	R\$ 1.995.074,69	R\$ 1.973.555,82
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	R\$ 1.995.074,69	R\$ 1.973.555,82
MERCADORIAS P/ REVENDA	R\$ 1.995.074,69	R\$ 1.973.555,82
CUSTOS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 2.276,99
DESPESAS APROPRIAVEIS EM EXER.FUT.	R\$ 0,00	R\$ 2.276,99
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	R\$ 0,00	R\$ 2.276,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 421.367,13	R\$ 464.249,98
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 42.882,85
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 42.882,85
APLICAÇÕES EM CONSORCIOS	R\$ 0,00	R\$ 33.281,80
QUOTAS RODOCREDITO	R\$ 0,00	R\$ 9.621,05
IMOBILIZADO	R\$ 421.367,13	R\$ 421.367,13
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	R\$ 409.623,12	R\$ 409.623,12
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	R\$ 7.409,44	R\$ 7.409,44
TELEFONE	R\$ 7.179,00	R\$ 7.179,00
PREDIOS	R\$ 31.971,71	R\$ 31.971,71
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 31.840,76	R\$ 31.840,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.743.291/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS UTENSILIOS	R\$ 10.048,70	R\$ 10.048,70
VEICULOS	R\$ 298.690,90	R\$ 298.690,90
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 3.585,00	R\$ 3.585,00
COMPUTADORES/IMPRESSORAS	R\$ 10.323,00	R\$ 10.323,00
CLIMATIZADORES	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 824,61	R\$ 824,61
IMOBILIZACOES TANGIVEIS EM CURSO	R\$ 11.744,01	R\$ 11.744,01
CONSTRUCOES CIVIS EM ANDAMENTO	R\$ 11.744,01	R\$ 11.744,01
PASSIVO	R\$ 2.630.282,15	R\$ 2.699.590,24
CIRCULANTE	R\$ 1.469.765,16	R\$ 840.515,48
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	R\$ 1.447.850,17	R\$ 818.435,85
FORNECEDORES	R\$ 1.357.860,99	R\$ 734.511,02
FORNECEDORES	R\$ 1.357.860,99	R\$ 732.916,78
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ 1.594,24
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	R\$ 53.200,00	R\$ 46.550,00
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	R\$ 53.200,00	R\$ 46.550,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS A PAG	R\$ 36.789,18	R\$ 37.374,83
INSS A RECOLHER	R\$ 8.999,81	R\$ 9.282,52
FGTS A RECOLHER	R\$ 3.174,73	R\$ 2.865,48
COFINS A RECOLHER	R\$ 6.530,62	R\$ 6.539,15
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 1.404,97	R\$ 1.416,82
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 1.144,88	R\$ 1.174,06
ISS A RECOLHER	R\$ 34,57	R\$ 19,72
(-) ICMS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IRPJ A RECOLHER	R\$ 10.075,45	R\$ 10.451,42
CSLL A RECOLHER	R\$ 5.424,15	R\$ 5.625,66
(-) IRRF A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	R\$ 21.914,99	R\$ 22.079,63
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	R\$ 21.914,99	R\$ 22.079,63
SALARIOS A PAGAR	R\$ 21.131,79	R\$ 21.245,70
(-) 13º SALARIO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.743.291/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 833,93
(-) RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 81.170,93	R\$ (0,00)
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	R\$ 81.170,93	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 81.170,93	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTO BANCARIO A LONGO PRAZO	R\$ 81.170,93	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.079.346,06	R\$ 1.859.074,76
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 399.155,00	R\$ 399.155,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 399.155,00	R\$ 399.155,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 399.155,00	R\$ 399.155,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 680.191,06	R\$ 1.459.919,76
LUCROS OU PREJUIZOS	R\$ 680.191,06	R\$ 1.459.919,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.	R\$ 680.191,06	R\$ 1.459.919,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.743.291/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.	R\$ 320.259,71	R\$ 779.728,70
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 5.370.386,81	R\$ 5.734.896,49
RENDAS DE BENS E SERVICOS	R\$ 5.638.210,25	R\$ 6.038.196,98
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 5.629.766,97	R\$ 6.023.710,26
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 5.629.766,97	R\$ 6.023.710,26
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 8.443,28	R\$ 14.486,72
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 8.443,28	R\$ 14.400,56
COMISSOES SVENDAS E REPRESENTACOE	R\$ 0,00	R\$ 86,16
(-) (-) DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	R\$ (267.823,44)	R\$ (303.300,49)
(-) IMPOSTOS SVENDAS DE BENS E SERVIC	R\$ (261.654,66)	R\$ (301.597,57)
(-) ICMS	R\$ (186.193,34)	R\$ (212.799,55)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R\$ (13.386,42)	R\$ (15.747,54)
(-) COFINS	R\$ (61.821,60)	R\$ (72.636,47)
(-) ISS	R\$ (253,30)	R\$ (414,01)
(-) ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES	R\$ (6.168,78)	R\$ (1.702,92)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (6.168,78)	R\$ (1.702,92)
(-) CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (4.345.913,72)	R\$ (4.211.179,30)
(-) CMV	R\$ (4.345.913,72)	R\$ (4.211.179,30)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (4.345.913,72)	R\$ (4.211.179,30)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.371.402,49)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS OU ENTRADAS	R\$ 0,00	R\$ 181.742,06
(-) ENTRADAS EM BONIFICAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (10.446,09)
(-) BONIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 10.446,09
(-) (+) ESTOQUE NO INICIO DO MES	R\$ (0,00)	R\$ (1.995.074,69)
(-) ESTOQUE NO FINAL DO MES	R\$ 0,00	R\$ 1.973.555,82
(-) DESPESA OPERACIONAIS	R\$ (807.443,67)	R\$ (868.210,78)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (613.330,78)	R\$ (649.096,94)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (430.167,58)	R\$ (503.746,92)
(-) SALARIOS	R\$ (256.716,55)	R\$ (286.925,57)
(-) PRO LABORE	R\$ (10.560,00)	R\$ (11.244,00)
(-) FERIAS	R\$ (25.384,88)	R\$ (28.543,46)
(-) 13º SALARIO	R\$ (23.257,97)	R\$ (24.826,21)
(-) INSS	R\$ (82.811,03)	R\$ (92.857,57)
(-) FGTS	R\$ (23.643,42)	R\$ (26.405,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

Branda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (1.300,28)	R\$ (1.888,10)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	R\$ (6.006,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (309,50)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (20.347,50)
(-) RESCISAO DE CONTRATO	R\$ (487,45)	R\$ (8.899,07)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (183.163,20)	R\$ (145.350,02)
(-) FRETES S/ ENTREGAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.165,43)
(-) IPVALICENCIAMENTO	R\$ (6.144,06)	R\$ (5.300,28)
(-) DESPESA C/ TELEFONE	R\$ (21.274,63)	R\$ (17.314,70)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (24.574,00)	R\$ (18.625,00)
(-) ENERGIA ELETRICA(LUZ)	R\$ (0,00)	R\$ (11.655,78)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (4.518,22)	R\$ (3.621,43)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS	R\$ (4.316,00)	R\$ (2.020,00)
(-) ALUGUEIS	R\$ (3.020,00)	R\$ (930,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (0,00)	R\$ (788,40)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (9.156,94)	R\$ (8.047,23)
(-) DESPESA C/ BRINDES E BONIFICAÇÕES	R\$ (37.193,13)	R\$ (32.515,95)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (3.048,85)	R\$ (4.150,00)
(-) DESPESAS C/ EQUIP. DE SEGURANÇA	R\$ (0,00)	R\$ (1.059,00)
(-) MONITORAMENTO E ALARMES	R\$ (2.820,00)	R\$ (2.878,73)
(-) PREMIOS E SEGUROS	R\$ (6.443,51)	R\$ (24.419,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (3.272,46)	R\$ (4.826,95)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO	R\$ (0,00)	R\$ (201,59)
(-) DESPESAS C/ INFORMÁTICA/SOFTWARE	R\$ (9.404,60)	R\$ (3.084,82)
(-) DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO OU REFORMAS	R\$ (0,00)	R\$ (101,30)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (295,00)
(-) DESPESA C/ INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (2.349,17)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ (43.979,91)	R\$ (56.332,84)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 4.160,83
DESCONTOS DE FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 567,40
DESCONTOS RECEBIDOS	R\$ 0,00	R\$ 961,50
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 2.631,93
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (43.979,91)	R\$ (60.493,67)
(-) MULTAS E JUROS	R\$ (33.099,07)	R\$ (36.029,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Branda

M

000093

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (10.880,84)	R\$ (24.464,20)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ (150.132,98)	R\$ (162.781,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (150.132,98)	R\$ (162.781,00)
(-) I.R.P.J.	R\$ (89.152,33)	R\$ (97.421,02)
(-) C.S.L.L.	R\$ (60.980,65)	R\$ (65.359,98)
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS	R\$ 103.230,29	R\$ 124.222,29
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS	R\$ 103.230,29	R\$ 124.222,29
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 103.230,29	R\$ 124.222,29
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 103.230,29	R\$ 124.222,29
(-) CUSTO DE MERCADORIAS	R\$ (4.345.913,72)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE NATUREZA NAO PERMANENTE	R\$ (26.408,34)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES E SEGURANÇA	R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	R\$ (3.030,50)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (323,78)	R\$ (0,00)
(-) IMPRESSOS/MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (464,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ PNEUS	R\$ (2.160,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ SERVIÇOS CONTABEIS	R\$ (15.359,53)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (130,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE CONTÁBIL

Prezados Senhores,

A LAERCIO FAVERO E CIA LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, com sede na Rua Tenente Camargo, Nº 1615, Bairro Centro, Cidade Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-610, neste ato representada por seu sócio administrador, Laercio Fávero, brasileiro, sócio administrador, inscrito no RG sob o nº 1.889.672-9 SSP-PR, e no CPF sob o nº 453.208.379-68, vem apresentar demonstrativo de índice de Solvência Geral, conforme o item 8-H do Edital de Pregão Presencial nº026/2018, realizado por contador regularmente habilitado Sr. VALDIR ABATI, portador do CRC /PR 036051/O-3 e CPF nº 706.784.309-00.

Os dados a seguir foram retirados do Balanço Patrimonial referente ao período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, da empresa acima qualificada, para o cálculo do Índice de Solvência Geral:

DESCRIÇÃO	SALDO
PC (Passivo Circulante)	R\$ 840.515,48
ELP (Exigível a Longo Prazo)	R\$ 0,00
AT (Ativo Total)	R\$ 2.699.590,24

$$SG = \frac{2.699.590,24}{840.515,48 + 0,00}$$

$$SG = 3,21$$

Nos termos do item 8-h do Edital Pregão Presencial nº026/2018a empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP é portadora de boa situação financeira, pois possui índice superior a 1,0.

Francisco Beltrão-PR, 05 de JUNHO de 2018.

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP

R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610

LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR



VALDIR ABATI
CONTADOR
CPF Nº 706.784.309-00
CRC-PR 036051/O-3

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
32100092-47

Inscrição CNPJ
78.743.291/0001-03

Início das Atividades
03/1986

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
 Título do Estabelecimento CAMPO E LAVOURA
 Endereço do Estabelecimento RUA TENENTE CAMARGO, 1615 - CENTRO - CEP 85601-610
 FONE: (46) 3524-4850
 Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/1986
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	453.208.379-68	LAERCIO FAVERO	ADMINISTRADOR
CPF	523.223.780-20	MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/07/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 32100092-47

Emitido Eletronicamente via Internet
05/06/2018 10:15:05



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Duanda

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000096

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.743.291/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1985
NOME EMPRESARIAL LAERCIO FAVERO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPO E LAVOURA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.11-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1615	COMPLEMENTO
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/06/2018** às **10:15:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS. 61/03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde consta: " O objeto social da sociedade é comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, sítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, biofertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários (tratamento de sementes e vendas aplicada); transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;" Passa a ter a seguinte redação: " O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado a cláusula quarta do contrato social por transformação de empresário onde consta: " O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.951 (três mil novecentos e cinquenta e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.951,00 (três mil novecentos e cinquenta e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"; " Passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), divididos em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 (três mil novecentos e noventa e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"

Bancada

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e

Granda

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

000099
FLS.03/03

cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LAERCIO FAVERO	395.164	395.164,00	99
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	3.991	3.991,00	1
TOTAL	399.155	399.155,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.
Francisco Beltrão - Paraná, 08 de janeiro de 2014.


LAERCIO FAVERO


MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA -EPP.
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0709385-1	78.743.291/0001-03	19/04/1985	01/05/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-610

Objeto Social
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de ferramentas manuais; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de calçados diversos; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de atividade veterinária.

Capital: R\$ 399.155,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 399.155,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LAERCIO FAVERO 463.208.379-68	395.164,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES 523.223.780-20	3.991,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/01/2014 Número: 20140425071 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0030596-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV IGUACU, 564, FRANCISCO BELTRÃO, PR, BRASIL

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 18 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Brandelli

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 78.743.291/0001-03 por intermédio de seu representante legal o Sr. LAERCIO FAVERO portador da carteira de identidade nº1. 889.672-9 e do CPF nº 453.208.379-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 05 de JUNHO de 2018.



LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
78.743.291/0001-03
Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão - PR

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

06/06/2018











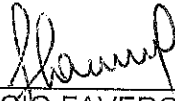


ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório.

Francisco Beltrão - PR, 05 de JUNHO de 2018.



LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

78.743.291/0001-03
**LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP**
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
78.743.291/0001-03
Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão - PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

06/06/2018.

Brandel



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

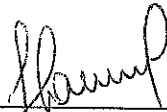
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2018

Prezado Senhor,

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP com sede à Rua Tenente Camargo 1615, Centro, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.743.291/0001-03, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão - PR, 05 de JUNHO de 2018.



LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

78.743.291/0001-03
**LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP**
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
78.743.291/0001-03
Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão - PR

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

06/06/2018

Brandi





Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ n° 1528/2014

O Município de Planalto, conforme protocolo n° 2398 de 04 de Abril de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN CNPJ/CPF: 20.962.892/0001-19 Nome Fantasia: OBJETIVA UNIFORMES	Inscrição: 11851
Localização: RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR	
Atividades: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.	Area Utilizada: 80,00 m²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	
Emitido em 04/04/2018	Válido até 31/12/2018
Observações	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.



Emissor: JULIANA SCHERER

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



**Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA
Nº 13180 / 2018**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/06/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 04 de Abril de 2018

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMC244239BX**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11851	20.962.892/0001-19		1528

ENDEREÇO

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio

varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Receber

1





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017832222-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.962.892/0001-19
Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

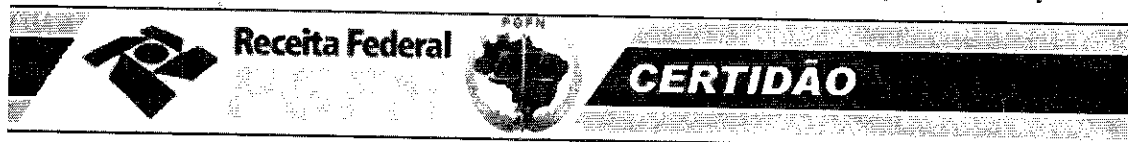
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Brandini



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

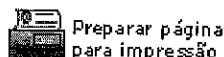
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:35:26 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2018.

Código de controle da certidão: **BF9F.F66B.2F87.FAF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Brandão

D

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20962892/0001-19
Razão Social: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
Endereço: AV BRASIL 19 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051119543206640801

Informação obtida em 22/05/2018, às 16:29:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Brandoli



000110

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ 20.962.892/0001-19, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 09 de Maio de 2018, 15:21:36


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212


Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.269.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 29/05/2018

Bianca Cristina Scireiber - Portaria nº 006/2018

Confere com o Original
O referido é verdade

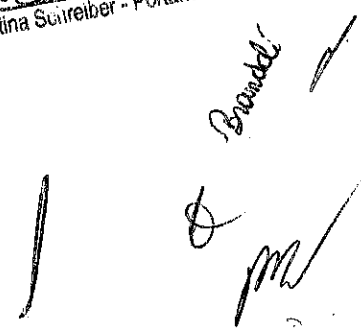
Dou fé

06/06/2018


Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.962.892/0001-19

Certidão nº: 149964415/2018

Expedição: 11/05/2018, às 09:40:12

Validade: 06/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.962.892/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19
Folha: 1 Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00022 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00022 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2017

Nr. 78

Elías Rafael Fritzen

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47
RG: 93533550

Serafim Tovo

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil

PR00839110-3
CPF: 00830233934
RG: 693147 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
Termo de Autenticação (87019421-8)
O presente livro/ficha, por mim examinado a contento, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAPANEMA
Carla Estefani Feistel Lucatelli
CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

06/06/2018

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 29/05/2018

Bianca Cristina Schreiber
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Bianca
[Handwritten signatures]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

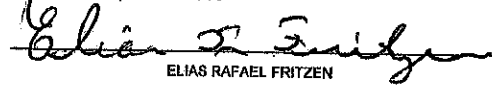
Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	199.844,07	71.528,71
BENS NUMERARIOS	199.844,07	71.528,71
CAIXA	199.844,07	71.528,71
TOTAL DO ATIVO	199.844,07DB	71.528,71DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****199.844,07, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 02/01/2018



ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47
RG: 93533550



SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PRO08391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 693147/SSP/PR

Confere com o Original

O referido é verdade

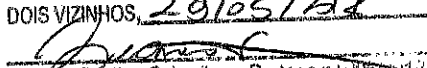
Dou fé

06/06/2018



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 29/05/2018


Bianca Cristina Schreiber - Portaria n° 006/2018





1


*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

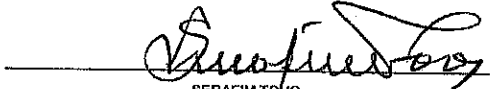
Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO	[Anual]	
	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	7.051,43	4.531,53
OBRIGACOES FISCAIS	7.051,43	4.531,53
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	2.963,76	580,80
INSS A RECOLHER	60,00	
FGTS A RECOLHER	302,14	580,80
IR-FONTE A RECOLHER	1.300,80	
OUTRAS OBRIGACOES	1.300,82	
D.A.S. A RECOLHER	4.087,67	3.950,73
PATRIMONIO LIQUIDO	4.087,67	3.950,73
CAPITAL SOCIAL	192.792,64	66.997,18
CAPITAL SOCIAL	35.000,00	35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	35.000,00	35.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	35.000,00	35.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	157.792,64	31.997,18
LUCROS ACUMULADOS	157.792,64	31.997,18
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	192.722,20	66.926,74
	(34.929,56)	(34.929,56)
TOTAL DO PASSIVO	199.844,07CR	71.528,71CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****199.844,07, bem como suas demonstrações.

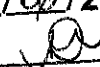
PLANALTO / PR, 02/01/2018

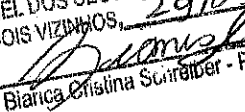

 ELIAS RAFAEL FRITZEN
 ADMINISTRADOR
 CPF: 009.816.389-47
 RG: 83533550


 SERAFIM TOVO
 Técnico Contábil
 PRO08391/O-3
 CPF: 00630233934
 RG: 693147/SSP/PR

Confere com o Original
 O referido é verdade

Dou fé

02/02/2018


Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
 DOIS VIZINHOS, 29/05/2018

 Bianca Cristina Scireiber - Portaria nº 006/2018

Bianca



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	263.420,04	220.383,46
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	263.420,04	220.383,46
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(9.509,46)	(6.551,89)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(9.509,46)	(6.551,89)
D.A.S.	(9.509,46)	(6.551,89)
Receita Líquida	253.910,58CR	213.831,67CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(74.577,00)	(128.164,60)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(74.577,00)	(128.164,60)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(74.577,00)	(93.161,70)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		(35.002,90)
Lucro Bruto	179.333,58CR	85.666,97CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(50.819,80)	(18.398,52)
DESPESAS COM PESSOAL	(50.819,80)	(18.398,52)
SALARIOS E ORDENADOS	(15.060,00)	(3.600,00)
FERIAS		(1.400,00)
13º. SALARIOS	(1.200,00)	(450,00)
FGTS	(1.300,80)	(1.008,52)
PRO-LABORE	(33.259,00)	(10.560,00)
RESCISAO CONTRATUAL		(1.380,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(2.718,32)	(341,71)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.718,32)	(341,71)
VARIACOES MONETARIA PASSIVAS	(2.718,32)	(341,71)
Resultado Oper. Antes Provisoes	125.795,46CR	66.926,74CR
Resultado Antes Prov. IR	125.795,46CR	66.926,74CR
Lucro do Exercício	125.795,46CR	66.926,74CR

PLANALTO / PR, 02/01/2018

Elias Rafael Fritzen

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47
 RG: 93533550

Serafim Tovo

SERAFIM TOVO
 Técnico Contábil
 PRO08391/O-3

CPF: 00630233934
 RG: 693147/SSP/PR

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

06/06/2018

D.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 29/05/2018

Bianca Cristina Schreiber
 Bianca Cristina Schreiber - Portaria n° 006/2018

Bianca

[Handwritten signature]

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional

Nota 01

A empresa Elias Rafael Fritzen sociedade individual, situada na Rua Oscar Pommer nº 78 no centro da cidade de Planalto PR. Teve seu início de atividade em 08.09.2014. Tem como principal operação Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Políticas e Práticas contábeis

Nota 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 comparativas aqui compeendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legalização comercial, lei nº. 10.406/2012 e demais legislações aplicáveis.

Nota 03

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente no recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 -Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Nota 04 – Patrimônio Líquido

Capital Social

O Capital social da Empresa no valor de R\$: 35.000,00 em nome de seu titular.

Demonstrações Contábeis


Nota 05

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado

Declaração Explícita

Nota 06

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira


ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.398-47
RG: 93533550


SERAFIM TOVO

Técnico Contábil
PRO08391/0-3
CPF: 00630233934
RG: 693147/SSP/PR

Confere com o Original

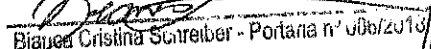
O referido é verdade

Dou fé

06/06/2018

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 29/05/2018


Bígia Cristina Schreiber - Portaria nº 086/2018

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19
Folha: 22 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00022 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00022 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER Nr. 78
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2017

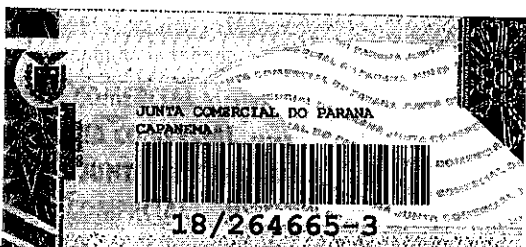
Elías Rafael Fritzen

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47
RG: 93533550

Serafim Tovo

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PRO06391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 693147 SSP/PR



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

06/106/2018

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 29/05/2018
[Signature]
Blanca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Bronchi

[Signature]

LIVRO RAZAO

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765
Folha: 1

CNPJ: 20.962.892/0001-19
Livro: 00004

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00017 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00017 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2017

Nr. 78

Elias Rafael Fritzen
ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.389-47
RG: 93533560

Serafim Toyo
SERAFIM TOYO
Técnico Contábil

PR008391/0-3
CPF: 00630233934
RG: 693147 SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

06/06/2018

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 29/05/2018
Bianca Cristina Schreiber
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Bianca

LIVRO RAZAO

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19
Folha: 17 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO RAZAO

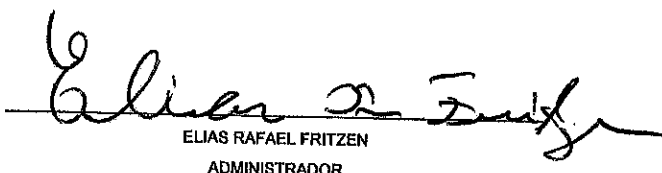
Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00017 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00017 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

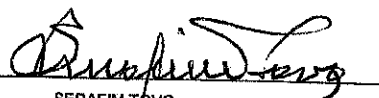
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2017

Nr. 78



ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.615.399-47
RG: 93533550



SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PRO08391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 693147 SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

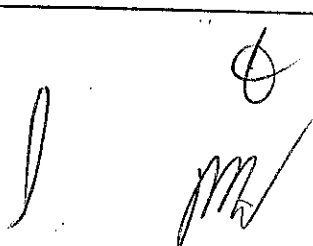
06/02/20 

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 29/02/2018


Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Bianca



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJETIVA UNIFORMES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9940-1919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

*Brandi**[Handwritten mark]**[Handwritten signature]*


SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/04/2018** às **17:05:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Brasília




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9940-1919
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2018 às 17:05:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Brasil

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9940-1919
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)






SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
------------------------------------	---

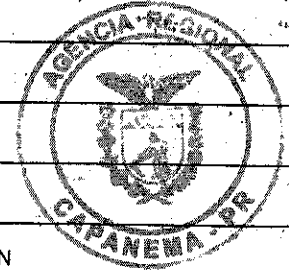
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/04/2018** às **17:05:37** (data e hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials:








NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Brasil				NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000	
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Brasil				NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000	
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Elias Rafael Fritzen</i>				
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias R Fritzen</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 41107665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014 Motta:		
29/08/2014 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR		ELIAS RAFAEL FRITZEN SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@atline.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TR. TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
LIBO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003		Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COM	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Brando
M



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CNPJ 85750-000
MUNICÍPIO Planalto		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CNPJ 85750-000
MUNICÍPIO Planalto		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753000, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500		Descrição do Objeto: ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTIFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato telefonar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
ESTABELECIDO POR (forma de constituição - somente no caso de associações) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, st, etc.) RUA OSCAR POMMER			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CID 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CID 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RECIBO DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

_____		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Branda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 009.815.399-47	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 009.815.399-47	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90673787-65	20.962.892/0001-19	09/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**
 Título do Estabelecimento **OBJETIVA UNIFORMES**
 Endereço do Estabelecimento **RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO - CEP 85750-000**
FONE: (46) 9940-1919
 Município de Instalação **PLANALTO - PR, DESDE 09/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
- 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM

Brenda

S

M

- PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
AGROPECUARIOS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
SEMELHANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS
E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E
ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA
USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E
PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM
MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.815.399-47	ELIAS RAFAEL FRITZEN	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 21/06/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90673787-65

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
22/05/2018 8:05:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Banda

S

J

M



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN , inscrita no CNPJ nº. 20.962.892.0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr ELIAS RAFAEL FRITZEN , portador da carteira de identidade nº 9.353.355-0 SSP/PR e do CPF nº 009.815.399-47 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 06 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355- 0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Branda



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

PLANALTO/PR 06 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Buanda



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2018

Prezado Senhor,

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , com sede à RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO , cidade de PLANALTO Estado de PARANA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892.0001-19 , por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

PLANALTO/PR 06 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19
ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -
RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Brandel



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0766572-1	20.962.892/0001-19	01/09/2014	08/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

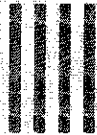
Objeto
COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MÓVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Capital: R\$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/10/2016 Número: 20166563820
Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ELIAS RAFAEL FRITZEN
Identidade: 93533550,SSP/PR CPF: 009.815.399-47
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado
Carlo E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000138

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

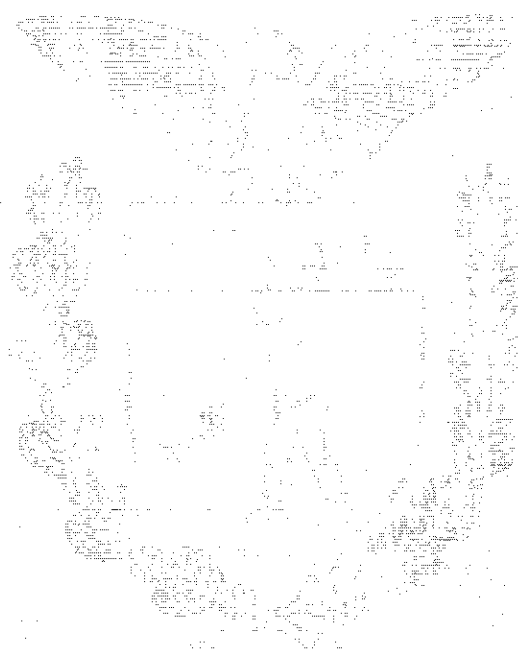
CAPANEMA - PR, 23 de abril de 2018

18/274887-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

06/06/2018.

D.

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

Brandão

[Handwritten initials]



000139

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**ESTADO DO PARANÁ**

77.816.510/0001-66

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 113042

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 6023/2007 de 29/11/2007 concede alvará de licença para localização a:

Razão social**MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME****Nome fantasia****MAZZOCHIN FERRAMENTAS****CNPJ/CPF: 08.585.864/0001-24****Localização****TRES DE MAIO, 30 - Q 109 L 01A SALA 02 - CENTRO****Área utilizada: 125,00****Atividades****COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E PRODUTOS METALURGICOS; SERVICOS DE REPARACAO DE ARTIGOS DE METAL MANUTENCAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E APARELHOS****Horário de funcionamento: Comercial****Segunda a Sábado das 06:00 às 22:00****Emitido em****24/09/2015****Válido até****INDETERMINADO****MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07****Observações**

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização

Geraldo Berton
Dir. Dpto. de FiscalizaçãoTabelionato de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópia
FDE15937**1º Tabelionato de Notas**
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dadas em Francisco Beltrão, em

30 MAIO 2015

8.140.000 FINATTO (ESCREVENTE)
6.112 BEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Secretário Municipal de Finanças

Aires Luiz de Oliveira
Fiscal Tributário
Sec. Mun. de Finanças
Dec 347/94

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº12464/2018

RAZÃO SOCIAL: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

CNPJ: 08.585.864/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 113042

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9039526449

ALVARÁ: 113042

ENDEREÇO: R TRES DE MAIO, 30 - Q 109 L 01A SALA 02 - CENTRO CEP: 85601590 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2018

DATA DE VALIDADE: 28/07/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES NACIONAL REGULAR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJ2X38BXR

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

PROTOCOLO: 4739/2018

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 29/05/2018 - 04:11:36

Brasão

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000141

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018137513-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.585.864/0001-24**
Nome: **MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Branda
[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **08.585.864/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:10 do dia 25/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2018.

Código de controle da certidão: **BF8A.38D5.1620.5197**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Brandali

[Handwritten signatures]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08585864/0001-24
Razão Social: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: MAZZOCHIN FERRAMENTAS
Endereço: R TRES DE MAIO 30 SALA 2 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053014100124850271

Informação obtida em 04/06/2018, às 08:28:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Brandão
A.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 08.585.864/0001-24

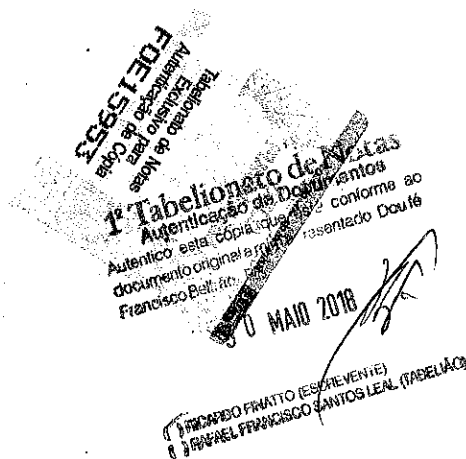
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 29 de Maio de 2018 às 15:39:59.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010



Brandal

J *D* *E* *M*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.585.864/0001-24

Certidão n°: 150866523/2018

Expedição: 28/05/2018, às 08:35:55

Validade: 23/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.585.864/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO

Firma: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME
 Insc. Est: 9039526449 CNPJ: 08.585.864/0001-24
 Folha: 01

BALANÇO

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00009 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00009 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME
 RUA TRES DE MAIO Nr. 30

Bairro: CENTRO
 CEP: 85.601-270 FRANCISCO BELTRAO / PR
 CNPJ: 08.585.864/0001-24
 Insc. Est: 9039526449 Insc. Mun: 113042
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL
 Em: 12/01/2007 NIRE: 41205854196
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
 Data Sefaz:
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2017


 EDERI CARLOS MAZZOCHIN
 Administrador

CPF: 665.343.509-97
 RG: 4.143.314-0


 VALNEI NERI PASTRE

Contador
 PR04516805
 CPF: 71824626891
 RG: 4.889.591-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:41 SOB Nº 20182045110.
 PROTOCOLO: 182045110 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801627775. NIRE: 41205854196.
 MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br


 Brandali

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Dezembro/2017 - Página 002

	[Anual]	
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	363.116,95	338.337,28
DISPONIVEL		220,33
BENS NUMERARIOS		220,33
CAIXA		220,33
ESTOQUES	363.116,95	338.116,95
ESTOQUES	363.116,95	338.116,95
MERCADORIAS PARA REVENDA	363.116,95	338.116,95
IMOBILIZADO	44.045,21	51.638,69
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	89.544,82	89.544,82
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	419,00	419,00
VEICULOS	61.758,00	61.758,00
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	27.367,82	27.367,82
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(45.499,61)	(37.906,13)
(-) DEPREC MAQUINAS APAREL E EQUIP	(290,80)	(248,92)
(-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	(22.554,01)	(22.554,01)
(-) DEPREC VEICULOS	(22.654,80)	(15.103,20)
ATIVO PERMANENTE	44.045,21	51.638,69
TOTAL DO ATIVO	407.162,16DB	389.975,97DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****407.162,16, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR 31/12/2017


EDERI CARLOS MAZZOCHIN
Administrador

CPF: 555.343.509-97

RG: 4.143.314-0


VALNEI NERI PASTRE

Contador

PRO4516805

CPF: 71824626991

RG: 4.889.591-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:41 SOB Nº 20182045110.
PROTOCOLO: 182045110 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801627775. NIRE: 41205854196.
MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Dezembro/2017 - Página 003

		[Anual]
	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	366.712,63	364.316,31
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	366.712,63	364.316,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.000,00	347.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	347.000,00	347.000,00
FORNECEDORES	5.696,92	
FORNECEDORES NACIONAIS	5.696,92	
OBRIGACOES FISCAIS	6.914,21	7.774,76
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS DAS	2.441,18	
IMPOSTO DAS - SIMPLES NACIONAL	3.337,17	6.695,39
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		71,79
INSS A RECOLHER	723,24	698,93
FGTS A RECOLHER	412,62	308,65
OUTRAS OBRIGACOES	7.101,50	9.541,55
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.101,50	9.541,55
PATRIMONIO LIQUIDO	40.449,53	25.659,66
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(9.550,47)	(24.340,34)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(9.550,47)	(24.340,34)
LUCROS ACUMULADOS	129.973,03	115.163,16
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(139.523,50)	(139.523,50)
TOTAL DO PASSIVO	407.162,16CR	389.976,97CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****407.162,16, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2017


EDER CARLOS MAZZOCHIN
Administrador

CPF: 565.343.509-97
RG: 4.143.314-0


VALNEI NERI PASTRE

Contador

PRO4516805

CPF: 71824626891

RG: 4.889.581-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:41 SOB Nº 20182045110.
PROTOCOLO: 182045110 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801627775. NIRE: 41205854196.
MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Dezembro/2017 - Página 004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	402.187,86	382.445,90
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	386.894,34	370.637,13
VENDA MERCADORIAIS MERCADO INTERNO	386.894,34	370.637,13
VENDAS DE SERVIÇOS	15.293,61	11.808,77
VENDA DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO	15.293,61	11.808,77
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(17.831,51)	(21.528,48)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(17.831,51)	(21.528,48)
IMPOSTO DAS - SIMPLES NACIONAL	(17.831,51)	(21.528,48)
Receita Líquida	384.356,44CR	360.917,42CR
CUSTOS COMERCIAIS	(272.548,71)	(239.272,55)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(272.548,71)	(239.272,55)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		(268.116,95)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(301.631,77)	(311.836,03)
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	4.083,06	2.563,48
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	25.000,00	338.119,95
Lucro Bruto	111.807,73CR	121.644,87CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(44.978,00)	(42.240,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(44.978,00)	(42.240,00)
PRO-LABORE	(44.978,00)	(42.240,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(43.318,83)	(74.918,70)
DESPESAS COM PESSOAL	(42.137,36)	(74.847,76)
SALARIOS E ORDENADOS	(33.574,44)	(48.788,63)
FÉRIAS	(2.786,95)	(12.209,07)
13º SALÁRIOS	(2.849,05)	(4.605,18)
FGTS	(2.927,92)	(8.234,90)
DESPESAS GERAIS	(1.179,47)	
UNIFORMES E MATERIAL DE SEGURANCA	(540,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(420,08)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(60,00)	
TAXAS	(159,39)	
IMPOSTOS E TAXAS		(70,94)
CONTRIBUICAO SINDICAL		(70,94)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.131,55)	(540,56)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.131,55)	(540,56)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(1.131,55)	(540,56)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(7.593,48)	(7.593,48)
Resultado Oper. Antes Provisoes	22.383,35CR	3.945,61CR
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(7.593,48)	(7.593,48)
GANHOS E PERDAS DE CAP.NOS INVEST.	(7.593,48)	(7.593,48)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(7.593,48)	(7.593,48)
Resultado Antes Prov.IR		3.647,87DB
Resultado Antes Prov.IRI	14.789,87CR	



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:41 SOB Nº 20182045110.
 PROTOCOLO: 182045110 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801627775. NIRE: 41205854196.
 MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Bogus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Dezembro/2017 - Página 005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
Prejuízo do Exercício		3.647,87DB
Lucro do Exercício	14.789,87CR	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2017

EDER CARLOS MAZZOCHIN
Administrador

CPF: 555.343.509-97
RG: 4.143.314-0

VALNEI NERI PASTRE

Contador

PR04516805

CPF: 71824626991

RG: 4.889.591-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:41 SOB Nº 20182045110. PROTOCOLO: 182045110 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801627775. NIRE: 41205854196. MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(24.340,34)	(20.692,47)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	14.789,87	(3.647,87)
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(9.550,47)	(24.340,34)

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2017

EDER CARLOS MAZZOCHIN
Administrador

CPF: 555.343.509-97
RG: 4.143.314-0

VALNEI NERI PASTRE

Contador

PR04516805

CPF: 71824625991

RG: 4.889.591-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:41 SOB Nº 20182045110.
PROTOCOLO: 182045110 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801627775. NIRE: 41205854196.
MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS

despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

9. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

10. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)



EDERI CARLOS MAZZOCHIN

Administrador

CPF: 555.343.509-97

RG: 4.143.314-0



VALNEI NERI PASTRE

Contador

PR04616805

CPF: 71824826991

RG: 4.889.581-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:41 SOB Nº 20182045110.
 PROTOCOLO: 182045110 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801627775. NIRE: 41205854196.
 MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Branda

[Handwritten initials and signatures]

NOTAS EXPLICATIVAS

despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

9. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

10. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)

EDER CARLOS MAZZOCHIN
Administrador

CPF: 555.343.509-97
RG: 4.143.314-0

VALNEI NERI PASTRE

Contador

PRO4516805

CPF: 71824625991

RG: 4.869.591-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:41 SOB Nº 20182045110.
PROTOCOLO: 182045110 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801627775. NIRE: 41205854196.
MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Brandi

Handwritten initials

BALANÇO

Firma: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME
Insc. Est: 9039526449 CNPJ: 08.585.864/0001-24
Folha: 09
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

BALANÇO

TERMO DE ENCERRAMENTO

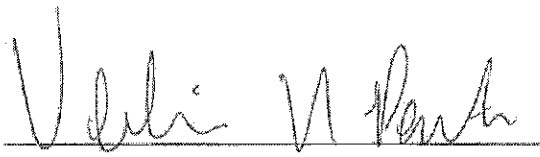
Contém este Livro 00009 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00009 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME
RUA TRES DE MAIO Nr. 30

Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-270 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 08.585.864/0001-24
Insc. Est: 9039526449 Insc. Mun: 113042
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL
Em: 12/01/2007 NIRE: 41205854196
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefazi:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2017


EDER CARLOS MAZZOCHIN
Administrador

CPF: 555.343.609-97
RG: 4.143.314-0



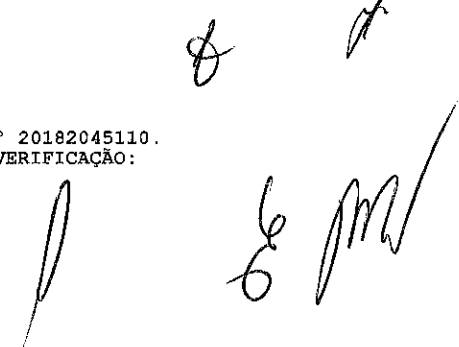
VALNEI NERI PASTRE
Contador
PR04516805
CPF: 71824526991
RG: 4.889.591-3

Brandi



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:41 SOB N° 20182045110.
PROTOCOLO: 182045110 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801627775. NIRE: 41205854196.
MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90395264-49	08.585.864/0001-24	02/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Título do Estabelecimento	MAZZOCHIN FERRAMENTAS
Endereço do Estabelecimento	RUA TRES DE MAIO, 30, SALA 02 - CENTRO - CEP 85601-590 FONE: (46) 3524-0183
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	555.343.509-97	EDERI CARLOS MAZZOCHIM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	913.892.839-68	MARCOS AURELIO MAZZOCHIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/06/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90395264-49

Emitido Eletronicamente via Internet
29/05/2018 16:45:29



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Brandel
[Handwritten signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.585.864/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2007
NOME EMPRESARIAL MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAZZOCHIN FERRAMENTAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TRES DE MAIO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.601-590	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO mazzochinferramentas@netconta.com		TELEFONE (46) 3524-5578 / (46) 3524-4704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2018** às **16:10:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

Folha 01/03

EDERI CARLOS MAZZOCHIM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Três de maio nº 30 Bairro Centro com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555343509-97 e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Três de maio, nº 30 Bairro Centro com CEP 85.601-590, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; resolvem pôr este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade LTDA pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, tendo sua sede e domicílio em Francisco Beltrão - PR, Brasil, à Rua Três de maio nº 30 bairro Centro CEP 85601-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem pôr objetivo o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, E PRODUTOS METALURGICOS. SERVIÇOS DE REAPRAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País pelos sócios da seguinte forma:

EDERI CARLOS MAZZOCHIM.....	25.000 QUOTAS.....	R\$ 25.000,00
MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN.....	25.000 QUOTAS.....	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social..

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio EDERI CARLOS MAZZOCHIN E MARCOS AURELIO MAZZOCHIN, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doufé
Francisco Beltrão, Pr.

30 MAIO 2018

() RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doufé:

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei n.º 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei n.º 9.841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e ou por crime falimentar, de prevaricação peita; ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2006

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2006

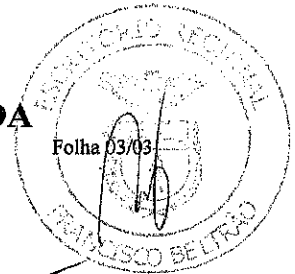
30 MAIO 2018

FRANCISCO FINATTO (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé:

Bronder

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA



CONTRATO SOCIAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIM
RG nº 4.143.314-0 SSP/PR

MARCOS AURELIO MAZZOCHIN
RG 6.628.690-8 SSP/PR

Testemunhas:

ROSELY FRAPORTI PASTRE
RG.: 4.149.037-3 SSP/PR

ANDREA CRISTINA SABINO SAUER
RG.:8.426.709-0 SSP/PR



FOE15945
Autenticação de Cópia
Exclusivo para fins de documentação
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR
03 MAIO 2018
Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
Ricardo Pinatto (Escrivente)

Brandts
[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

000156

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME

CNPJ: 08.585.864/0001-24

Fólia 01/01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com CEP 85.601-590, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555.343.509-97, e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 01/01/1974, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; únicos sócios da empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com Cep 85.601-590, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41205854196, por despacho em 12 de janeiro de 2007, sob Protocolo nº 06/471805-0, e inscrita no CNPJ 08.585.864/0001-24, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a sede e domicílio da empresa para Rua Três de maio, nº 30 - sala 02, bairro Centro, em Francisco Beltrão - PR com CEP: 85.601-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2007

EDERI CARLOS MAZZOCHIN
RG 4.143.314-0 SSP/PR

MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN
RG 6.628.690-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2007
 SOB NÚMERO: 20073128309
 Protocolo: 07/312830-9, DE 18/07/2007

Empresa: 41 2 0585419 6
 MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS
 LTDA - ME
 1843661

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETÁRIA GERAL



FEI 15945
Tabelionato de Notas
Autenticação de Cópia
Escritório de Notas

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado por si
Francisco Beltrão - PR

30 MAIO 2018

4. RECAPESO FINANCIA

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME
 CNPJ: 08.585.864/0001-24

Folha 01/01

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com CEP 85.601-590, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555.343.509-97, e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 01/01/1974, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; únicos sócios da empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com Cep 85.601-590, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41205854196, por despacho em 12 de janeiro de 2007, sob Protocolo nº 06/471805-0, e primeira alteração em 19/07/2007 sob nº de protocolo 07/312830-9 e inscrita no CNPJ 08.585.864/0001-24, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas seguintes:

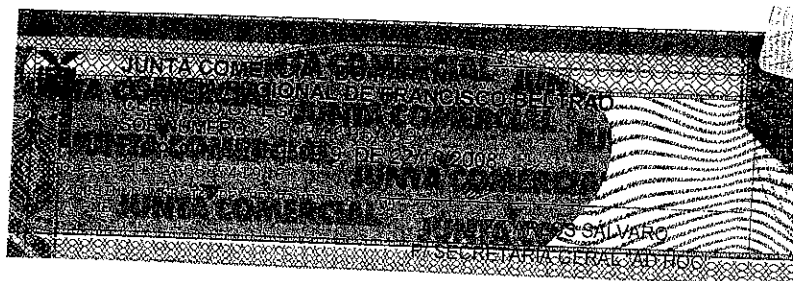
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída como objeto da empresa Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, ficando como objeto da empresa: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2008

EDERI CARLOS MAZZOCHIN
 RG 4.143.314-0 SSP/PR

MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN
 RG 6.628.690-8 SSP/PR



1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme o original
 documento original já representado Douls
 Francisco Beltrão - PR

30 MAIO 2008

RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME
CNPJ: 08.585.864/0001-24

Folha 01/01

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com CEP 85.601-590, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555.343.509-97, e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 01/01/1974, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; únicos sócios da empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com Cep 85.601-590, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41205854196, por despacho em 12 de janeiro de 2007, sob Protocolo nº 06/471805-0, e primeira alteração em 19/07/2007 sob nº de protocolo 07/312830-9 Segunda alteração contratual sob número 200846695099 em 30/10/2008 e inscrita no CNPJ 08.585.864/0001-24, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto da empresa para: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), COMO PROTETOR E BLOQUEADOR SOLAR, CAPACETE DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE SEGURANÇA, PROTETOR FACIAL, MÁSCARA, PROTETOR AUDITIVO, LUVA DE SEGURANÇA, PERNEIRA, CINTURÃO; CALÇADOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CORREIAS, ABRASIVOS E MANGUEIRAS, ACESSORIOS PARA AÇOUGUE E PANIFICADORAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2009

EDERI CARLOS MAZZOCHIN
RG 4.143.314-0 SSP/PR

MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN
RG 6.628.690-8 SSP/PR

*Tubo Nota de Notas
Ricardo Finatto
Escrivão*

Branda

8



Handwritten signatures and initials.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0585419-6	08.585.864/0001-24	12/01/2007	12/01/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TRES DE MAIO, 30-SALA 02, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-590

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA FERRAMENTAS , FERRAGENS E PRODUTOS METALURGICOS .
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) COMO PROTETOR E BLOQUEADOR SOLAR,
CAPACETE , DE SEGURANÇA , OCULOS DE SEGURANÇA , PROTETOR FACIAL , MASCARA , PROTETOR AUDITIVO ,
LUVAS DE SEGURANÇA , PERNEIRA , CINTURAO CALÇADOS , SISTEMAS PARA CONTRLOE DE INCENDIO ,
INSTRUMENTO E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA , APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, SERVIÇOS
DEREPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL , MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS , COMERCIO
VARJEISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , RAÇODEIRAS , MOTOSERRAS , EQUIPAMENTOS AGRICOLAS ,
CORREIAS , RÇADEIRAS , MOTOSSERRAS , EQUIPAMENTOS AGRICOLAS , CORREIAS , ABRASIVOS E MANGUEIRAS ,
ACESSORIOS PARA AÇOUGUE E PANIFICADORAS;

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
EDER CARLOS MAZZOCHIM 555.343.509-97	25.000,00 SÓCIO Administrador	XXXXXXXXXX
MARCOS AURELIO MAZZOCHIN 913.892.839-68	25.000,00 SÓCIO Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 02/05/2018	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO	Status
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de maio de 2018

18/349280-9



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado neste Tabelionato de Notas em Francisco Beltrão - PR

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

18/349280-9
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE15949

30 MAIO 2018

RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
WYFEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Brandão

[Handwritten signatures]

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 08.585.864/0001-24
CAD/ICMS: 90395264-49
Rua Três de Maio, nº. 30 Bairro – Centro – 85.601-590
Fone/Fax. 46.3524.0183
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

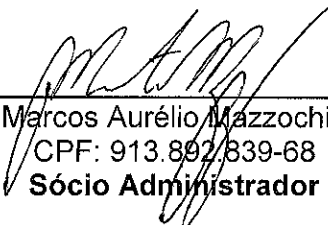
OBJETO: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis.

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa **MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **08.585.864/0001-24**, por intermédio de seu representante legal o Sr **Marcos Aurélio Mazzochin**, portador da carteira de identidade nº **6.628.690-8** e do CPF nº **913.892.839-68** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, Manfrinópolis, 06 de Junho de 2018.



Marcos Aurélio Mazzochin
CPF: 913.892.839-68
Sócio Administrador


08.585.864/0001-24
INSCR. EST.: 90395264-49
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
RUA TRÊS DE MAIO, 30 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85601-590 - FRANCISCO BELTRÃO - PR


MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 08.585.864/0001-24
CAD/ICMS: 90395264-49
Rua Três de Maio, nº. 30 Bairro – Centro – 85.601-590
Fone/Fax. 46.3524.0183
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ


EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis.

ANEXO V**TERMO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, Manfrinópolis, 06 de Junho de 2018.



Marcos Aurélio Mazzochin
CPF: 913.892.839-68
Sócio Administrador


08.585.864/0001-24
INSCR. EST.: 90395264-49
MAZZOCHIN COMÉRCIO
DE FERRAMENTAS LTDA
RUA TRÊS DE MAIO, 30 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85601-590 - FRANCISCO BELTRÃO-PR

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 08.585.864/0001-24

CAD/ICMS: 90395264-49

Rua Três de Maio, nº. 30 Bairro – Centro – 85.601-590

Fone/Fax. 46.3524.0183

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2018**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis.****ANEXO VII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**


A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2018

Prezado Senhor,

A empresa **MAZZOCHIN COMÉRCIOS DE FERRAMENTAS LTDA - ME**, com sede à Rua Três de Maio, nº 30, Centro, 85.601-590, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **08.585.864/0001-24**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, Manfrinópolis, 06 de Junho de 2018.



Marcos Aurélio Mazzochin
CPF: 913.892.839-68
Sócio Administrador

08.585.864/0001-24
INSCR. EST.: 90395264-49
MAZZOCHIN COMÉRCIO
DE FERRAMENTAS LTDA
RUA TRÊS DE MAIO, 30 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85601-590 - FRANCISCO BELTRÃO - PR



Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 **Fornecedor:** ELIAS RAFAEL FRITZEN
Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 9067378765
Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN
E-mail representante: objetiva.uniformes@hotmail.com
Telefone: **Fax:** **Celular:** 46999401919
Contador: SERAFIM TOVO **Telefone contador:** 4635551485

RG: 93533550 **CPF:** 009.815.399-47
Telefone representante: 46999401919

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	40,00	PAR	103,23	SÃO CRISPIN	99,11	3.964,40
002	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB com proteção imediata, com textura leve e fácil de espalhar fresco 125 ML	30,00	UNID	39,12	SÃO LAU	37,56	1.126,80
003	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	50,00	UNID	67,37	PLASTICOR	64,68	3.234,00
004	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antirrisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	14,00	UNID	16,18	LIBOS	15,54	217,56
005	Luva de segurança constituída de ANÉIS DE AÇO 100% INOX fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Diversos tamanhos.	3,00	PAR	429,23	LIBOS	412,07	1.236,21
006	Mascara facial Respiratória Protetora Tóxica 2 Filtros confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	3,00	UNID	228,20	PLASTICOR	219,08	657,24
007	Bota de segurança como longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em polímero de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	4,00	PAR	266,23	VULCABRAS	255,59	1.022,36
008	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno de alta densidade e plástico. Com três estrias centrais reforçadas e calha semi circular. Com ajuste de tamanho. Acompanha carneira (forro) ajustável.	6,00	UNID	42,38	PLASTICOR	40,69	244,14

R\$ 20.962.892/0001-19 PREÇO TOTAL DO LOTE: **11.702,71**
 TOTAL DA PROPOSTA: **11.702,71**

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 - ME -

ELIAS OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Elia or Fritzen

0000



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E
QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2018

Prezado Senhor,

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , com sede à RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO , cidade de PLANALTO , Estado de PARANÁ , inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892.0001-19, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

PLANALTO/PR 06 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.585.864/0001-24 Fornecedor: Mazzochin Comércio de Ferramentas
Endereço: Rua Três de Maio 30 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-590
Inscrição Estadual: 9039526449

E-mail: aryaneciello@hotmail.com
Telefone: 4635240183 Fax:

Contador: Valnei Neri Pastre
RG: 66286908

Telefone contador: 4630554704

CPF: 913.892.839-68

Endereço representante: Rua Três de Maio 30 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-590

Telefone representante: 4635240183

E-mail representante: aryaneciello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - Centro - Francisco Beltrão/PR

Data de abertura: 01/01/2008

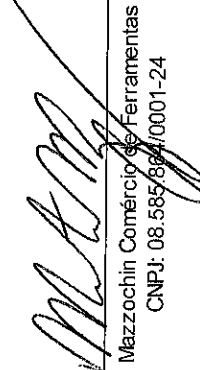
Conta: 19662-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidsensidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	40,00	PAR	103,23	Pé de Ferro	Pé de Ferro	102,00	4.080,00
002	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar frasco 125 ML	30,00	UNID	39,12	Nutriex	Nutriex	38,00	1.140,00
003	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	50,00	UNID	67,37	3M	3M	66,00	3.300,00
004	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antimisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	14,00	UNID	16,18	Kalipso	Kalipso	16,00	224,00
005	Luva de segurança constituída de ANEIS DE AÇO 100% INOX fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Diversos tamanhos.	3,00	PAR	429,23	Leal	Leal	428,00	1.284,00
006	Mascara facial Respiratória Protetora Tóxica 2 Filtros confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	3,00	UNID	228,20	3M	3M	228,00	684,00
007	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	4,00	PAR	266,23	Alpargatas	Alpargatas	265,00	1.060,00
008	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno de alta densidade e plástico. Com três estrias centrais reforçadas e calha semi circular. Com ajuste de tamanho. Acompanha carneira (forro) ajustável.	6,00	UNID	42,38	Carbografite	Carbografite	41,00	246,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.018,00
TOTAL DA PROPOSTA : 12.018,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias


Mazzochin Comércio de Ferramentas
CNPJ: 08.585.864/0001-24

000171

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 08.585.864/0001-24

CAD/ICMS: 90395264-49

Rua Três de Maio, nº. 30 Bairro – Centro – 85.601-590

Fone/Fax. 46.3524.0183

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

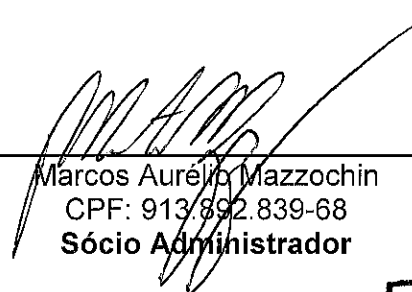
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2018

Prezado Senhor,

A empresa **MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME**, com sede à Rua Três de Maio, nº 30, Centro, 85.601-590, cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **08.585.864/0001-24** por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, Manfrinópolis, 06 de Junho de 2018.



Marcos Aurélio Mazzochin
CPF: 913.892.839-68
Sócio Administrador

08.585.864/0001-24
INSCR. EST.: 90395264-49
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
RUA TRÊS DE MAIO, 30 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85601-590 - FRANCISCO BELTRÃO-PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.743.291/0001-03 Fornecedor: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1615 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610
Inscrição Estadual: 32100092-47 Contador: VALDIRABATI
Representante: LAERCIO FAVERO RG: 18896729
CPF: 453.208.379-68
Endereço representante: RUA GOIÁS 1040 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-070
E-mail representante: clavoura@gmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 32483-3
Telefone: 46 35244850 Fax: Celular: Telefone contator: 46 35201305
Telefone representante: 46 35244850

Formecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido respirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidesidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	40,00	PAR	103,23	PÉ DE FERRO	PÉ DE FERRO	103,23	4.129,20
003	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	50,00	UNID	67,37	WORKER	WORKER	67,37	3.368,50
004	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antirrisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	14,00	UNID	16,18	VONDER	VONDER	16,18	226,52

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.724,22
TOTAL DA PROPOSTA : 7.724,22

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 78.743.291/0001-03

78.743.291/0001-03
LAERCIO FAVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Recebido

000169

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS
TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO
E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.


A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2018

Prezado Senhor,

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP, com sede com sede à Rua Tenente Camargo 1615, Centro, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.743.291/0001-03, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Beltrão - PR, 05 de JUNHO de 2018.


LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
78.743.291/0001-03
Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão - PR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Brasão



Município de Manfrinópolis - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2018

000173

Equipam: Página: 1

Objeto: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	Bota de segurança com bico de aço, confeccionada em couro		40,00		
		Fornecedor: 1134	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	PÉ DE FERRO/PÉ DE FERRO		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	103,23			
		1	99,00			
		Fornecedor: 22147	MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS	PÉ DE FERRO/PÉ DE FERRO		Declinou
Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	SÃO CRISPIN		Declinou		
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	99,11			
0001	0002	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata		30,00		
		Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	SÃO LAU		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	37,56			
		1	37,56			
		Fornecedor: 22147	MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS	NUTRIEX/NUTRIEX		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	38,00			
0001	0003	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas		50,00		
		Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	PLASTICOR		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	64,68			
		1	64,68			
		Fornecedor: 1134	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	WORKER/WORKER		Declinou
Fornecedor: 22147	MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS	3M/3M		Declinou		
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	66,00			
0001	0004	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento		14,00		
		Fornecedor: 22147	MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS	KALIPSO/KALIPSO		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	16,00			
		1	15,50			
		2	15,40			
Fornecedor: 1134	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	VONDERWONDER		Declinou		
Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	LIBOS		Declinou		
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	15,54			
		1	15,46			
0001	0005	Luva de segurança constituída de ANEIS DE AÇO 100% INOX		3,00		
		Fornecedor: 22147	MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS	LEAL/LEAL		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	428,00			
		1	412,00			
		Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	LIBOS		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	412,07			
0001	0006	Mascara facial Respiratória Protetora com 2 Filtros		3,00		
		Fornecedor: 22147	MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS	3M/3M		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	228,00			
		1	219,00			
		Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	PLASTICOR		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	219,08			
0001	0007	Bola de segurança cano longo tipo impermeável de uso profissional		4,00		
		Fornecedor: 22147	MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS	ALPARGATAS/ALPARGATAS		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	265,00			
		1	255,00			
		Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	VULCABRAS		Declinou
		Rodada	Valor			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Manfrinópolis - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2018

000174

Objeto: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipal

Lance Inicial	255,59				
Lote: 0001	Item: 0008	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno	Marca/Modelo	Quantidade	6,00
Fornecedor: 22147	MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS		CARBOGRAFITE/CARBOGRAFIT		Vencedor
Rodada	Valor:				
Lance Inicial	41,00				
1	40,00				
Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN		PLASTICOR		Declinou
Rodada	Valor:				
Lance Inicial	40,69				

Brandali M. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

Jozinei dos Santos

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Tiago Custin Nesi

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

Laercio Favero

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
LAERCIO FAVERO

Marcos Aurélio Mazzochin

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS
MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN

Elias Rafael Fritzen

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ELIAS RAFAEL FRITZEN



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20012-0 - ELIAS RAFAEL FRITZEN Representante: 23005-8 - ELIAS RAFAEL FRITZEN CNPJ: 20.962.892/0001-19 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
002	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata,	UNI	30,00	Classificado	SÃO LAU		37,56	4.360,80	*
003	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas	UNI	50,00	Classificado	PLASTICOR		64,68	3.234,00	*
Fornecedor: 1134-7 - LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP Representante: 23728-1 - LAERCIO FAVERO CNPJ: 78.743.291/0001-03 Telefone: 46.35240850									
Lote 001 - Lote 001									
001	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro	PAR	40,00	Classificado	PÉ DE FERRO	PÉ DE FERRO	96,00	3.860,00	*
Fornecedor: 22147-3 - MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS Representante: 22148-1 - MARGOS AURELIO MAZZOCHIN CNPJ: 08.565.864/0001-24 Telefone: 4635240183									
Lote 001 - Lote 001									
004	Óculos de segurança com lente em policarbonato inodor com tratamento	UNI	14,00	Classificado	KALIPSO	KALIPSO	15,40	3.356,00	*
005	Luva de segurança constituída de ANÉIS DE AÇO 100% INOX	PAR	3,00	Classificado	LEAL	LEAL	412,00	216,00	*
006	Mascara facial Respiratória Protetora Tóxica 2 Filtros	UNI	3,00	Classificado	3M	3M	219,00	1.236,00	*
007	Bota de segurança caro longo tipo impermeável, de uso profissional,	PAR	4,00	Classificado	ALPARGATAS	ALPARGATAS	255,00	657,00	*
008	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno	UNI	6,00	Classificado	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	40,00	1.020,00	*
VALOR TOTAL:							11.680,40		

Gratidão M. F. de Souza

[Handwritten signatures]

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.**

000176

Pregão Nº: 26 -2018.

Objeto: Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis.

Aos seis dias de junho de 2018, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2678/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-03	LAERCIO FAVERO	453.208.379-68	60(dias)	12 Meses
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS	08.585.864/0001-24	MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN	913.892.839-68	60(dias)	5 Dia(s)
ELIAS RAFAEL FRITZEN	20.962.892/0001-19	ELIAS RAFAEL FRITZEN	009.815.399-47	60(dias)	5 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata:

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado as Empresas participantes **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP, MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, ELIAS RAFAEL FRITZEN**, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, e, demonstrativo 02- Lances do Participante, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

ELIAS RAFAEL FRITZEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000177

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar frasco 125 ML	SÃO LAU		UNID	30,00	37,56	1.126,80
1	3	Protetor auditivo *constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	PLASTICOR		UNID	50,00	64,68	3.234,00
TOTAL								4.360,80
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	PÉ DE FERRO	PÉ DE FERRO	PAR	40,00	99,00	3.960,00
TOTAL								3.960,00
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antirrisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	KALIPSO	KALIPSO	UNID	14,00	15,40	215,60
1	5	Luva de segurança constituída de ANÉIS DE AÇO 100% INOX fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Diversos tamanhos.	LEAL	LEAL	PAR	3,00	412,00	1.236,00
1	6	Mascara facial Respiratória Protetora Tóxico 2 Filtros confeccionado em	3M	3M	UNID	3,00	219,00	657,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09' 000178

		borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.						
1	7	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	ALPARGATAS	ALPARGATAS	PAR	4,00	255,00	1.020,00
1	8	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno de alta densidade e plástico. Com três estrias centrais reforçadas e calha semi circular. Com ajuste de tamanho. Acompanha carneira (forro) ajustável.	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	UNID	6,00	40,00	240,00
TOTAL								3.368,60

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 6 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:50, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

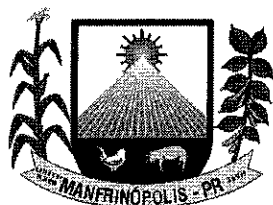
Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

Elias Rafael Fritzen
ELIAS RAFAEL FRITZEN

Laercio Favero
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Mazzochin
MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

“REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 026/2018
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

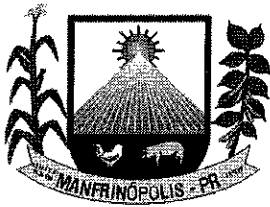
Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

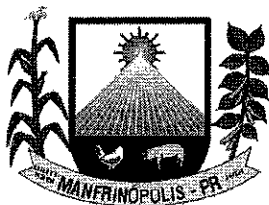
- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

É O PARECER.”

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor das Empresas ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ- 20.962.892/0001-19 (ITENS 02 e 03), LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP, CNPJ-78.743.291/0001-03 (ITEM 01), MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, CNPJ-08.585.864/0001-24 (ITENS 04, 05, 06, 07 e 08).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 026/2018 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 06 de junho de 2018.



AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 26/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 26/2018 referente à **Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

ELIAS RAFAEL FRITZEN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar frasco 125 ML	SÃO LAU	UNID	30,00	37,56	1.126,80
1	3	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	PLASTICOR	UNID	50,00	64,68	3.234,00
TOTAL							4.360,80

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido respirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	PÉ DE FERRO	PAR	40,00	99,00	3.960,00
TOTAL							3.960,00

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antirrisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	KALIPSO	UNID	14,00	15,40	215,60
1	5	Luva de segurança constituída de ANÉIS DE AÇO 100% INOX fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Diversos tamanhos.	LEAL	PAR	3,00	412,00	1.236,00
1	6	Mascara facial Respiratória Protetora Tóxico 2 Filtros confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	3M	UNID	3,00	219,00	657,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000184

1	7	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	ALPARGATAS	PAR	4,00	255,00	1.020,00
1	8	Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno de alta densidade e plástico. Com três estrias centrais reforçadas e calha semi circular. Com ajuste de tamanho. Acompanha carneira (forro) ajustável.	CARBOGRAFITE	UNID	6,00	40,00	240,00
TOTAL							3.368,60

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 26/2018 datada de 06/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1423 Pág.: 8A
Data: 19 / 06 / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1529 Pág.: 108
Data: 19 / 06 / 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREFEITO Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, o LÍQUIDO DO LIQUIDADO DE CONTRATO Nº 157/2018.

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 4/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2077/2018 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 4/2018 referente a Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação asfáltica e recuperação asfáltica em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo em anexo das empresas conforme abaixo:

Item	Código do Produto	Descrição do Produto	Marca do Produto	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
01	2821	Óleo Diesel SHEL	SHELL	l	8,834	1.154
02	1432	Óleo Diesel SHEL	SHELL	l	8,833	1.167

Continua o detalhamento no Processo de Licitação na Assinatura Pregão Nº 4/2018.

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O valor do contrato ficou reajustado conforme abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA - Permissão para trabalhar em demais datas e em condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data: Manfrinópolis, em 05/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços Nº 4/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2077/2018 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 4/2018 referente a Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação asfáltica e recuperação asfáltica em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo em anexo das empresas conforme abaixo:

MARISA AP. DEYNO CIONAZAVES - EIRELI EPP

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	serviços de pavimentação asfáltica	1,00	477.904,00	477.904,00	477.904,00
2	serviços de recuperação asfáltica	1,00	46.715,88	46.715,88	46.715,88
TOTAL					524.620,88

O objeto da licitação estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 4/2018 datada de 05/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 28/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2878/2018 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 28/2018 referente a Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis em favor das empresas conforme abaixo:

ELIAS RAFAEL FERRAZEN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	UNID	30,00	37,56	1.126,80	1.126,80
2	UNID	30,00	34,08	2.734,50	2.734,50
TOTAL					3.861,30

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	UNID	40,00	32,00	1.280,00	1.280,00
TOTAL					1.280,00

MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	UNID	14,00	114,40	215,00	215,00
2	UNID	3,00	417,00	1.251,00	1.251,00
3	UNID	1,00	219,00	657,00	657,00
4	UNID	4,00	252,00	1.320,00	1.320,00
5	UNID	3,00	192,00	297,00	297,00
TOTAL					3.339,00

O objeto da licitação estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 28/2018 datada de 18/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 25/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2077/2018 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 25/2018 referente a Contratação de empresa para fornecimento de profissionais sendo um colunheiro e um professor de Educação Física para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

FELIPE CALLEGARO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	MES	12,00	2.900,00	34.800,00	34.800,00
TOTAL					34.800,00

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	MES	12,00	1.830,00	21.960,00	21.960,00
TOTAL					21.960,00

O objeto da licitação estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 25/2018 datada de 24/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 28/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 21/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2878/2018 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 21/2018 referente a Aquisição de gêneros alimentícios para a lanchonete e lanchonetes dos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

CLAUDETTE MAEFLIGER SIQUEIRA 87701518015

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	KG	50,00	24,86	1.233,00	1.233,00
2	UNID	1.200,00	3,05	3.660,00	3.660,00
3	UN	2.000,00	2,00	4.000,00	4.000,00
4	UNID	2.000,00	4,16	8.320,00	8.320,00
5	UN	2.000,00	7,50	15.000,00	15.000,00
6	UNID	2.500,00	1,48	3.700,00	3.700,00
7	UNID	2.000,00	1,92	3.840,00	3.840,00
8	KG	220,00	7,89	1.735,80	1.735,80
TOTAL					29.528,80

O objeto da licitação estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 21/2018 datada de 07/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 15/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
PROCESSO Nº 399/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos Interessados que fará realizar no dia 10/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3583-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 88/2017 - Edital n.º 01/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provedor de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, CONVOCA os candidatos considerados habilitados para o cargo de PROFESSOR dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas a nomeação para tomarem posse e exercerem nos cargos eletivos correspondentes.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data: Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTO

PROFESSOR
NOME: KELIMARA RECH

PSICÓLOGO
NOME: DEGO COLARAN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Mar Virtual Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 30/06/2019
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
RESULTADO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 036/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.

EMPRESA: Mar Virtual Ltda.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DATA: 18 de junho de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 63 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS.
VALOR CONTRATADO: 3.368,60 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cito Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 52 de 2018.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.
VALOR CONTRATADO: 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:59F27F7F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018 - CONCESSÃO DE
JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (Seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. **DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.923.240-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 882-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **04 de junho de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:BA7A1A74

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 26-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 26/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 26/2018 referente à **Aquisição de EPIS (equipamento**

de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

ELIAS RAFAEL FRITZEN					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	UNID	30,00	37,56	1.126,80
1	3	UNID	50,00	64,68	3.234,00
TOTAL					4.360,80
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PAR	40,00	99,00	3.960,00
TOTAL					3.960,00
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	UNID	14,00	15,40	215,60
1	5	PAR	3,00	412,00	1.236,00
1	6	UNID	3,00	219,00	657,00
1	7	PAR	4,00	255,00	1.020,00
1	8	UNID	6,00	40,00	240,00
TOTAL					3.368,60

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 26/2018 datada de 06/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:60AF82D7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 51-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 51 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN.

VALOR CONTRATADO: 4.360,80 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:C04591B8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 52-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 52 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.



Contrato de aquisição de materiais nº 51/2018, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **ELIAS RAFAEL FRITZEN**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **ELIAS RAFAEL FRITZEN**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.962.892/0001-19**, Com sede à RUA OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto/PR, Neste ato representado pelo Sr ELIAS RAFAEL FRITZEN, Portador da Cédula de Identidade nº 93533550 e do CPF nº 009.815.399-47, Residente e domiciliado na cidade de RUA OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 26 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	2	4911	Creme protetor solar fator 50 proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar frasco 125 ML	SÃO LAU	UNID	30,00	37,56	1.126,80
LOTE: 01	3	4912	Protetor auditivo constituído de duas conchas de plástico revestidas com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon.	PLASTICOR	UNID	50,00	64,68	3.234,00
TOTAL								4.360,80

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a **CONTRATADA** possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 26/2018 o pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

**Parágrafo Primeiro**

000188

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2820	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **4.360,80 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **18/06/2018 até 17/12/2018** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.



Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

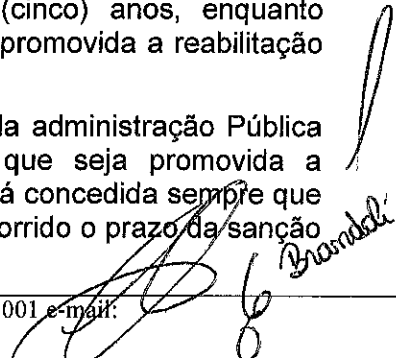
c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção


Brando



aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.



Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 18/06/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

ELIAS RAFAEL FRITZEN
00981539947

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

000192

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 51 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN.

VALOR CONTRATADO: 4.360,80 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1423 Pág.: 1A
Data: 19 / 1 / 06 / 2018.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1529 Pág.: 108
Data: 19 / 1 / 06 / 2018.

66

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**
**FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI - FADCT
NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri - FADCT, com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, no cumprimento de suas funções, atua como colaboradora do processo de desenvolvimento educacional científico e tecnológico.

Pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, sem fins lucrativos, regendo-se pelo seu Estatuto, Regimento Interno e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis.

Com mais de 30 anos de serviços prestados, e mais de 50 concursos públicos e testes seletivos realizados, conta com uma equipe profissional composta de técnicos, professores (Mestres e Doutores) que esmeram-se no intuito de prestar serviços de qualidade aos Municípios que contratam a entidade.

A Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado Filho delibera a FADCT, a responsabilidade dentre outras da aplicação das Provas do certame 01/01/2018, preparação de questões, cadernos de provas, logística da realização do concurso dentre outras.

Ocorre que após aplicar a Prova Objetiva em 10/06/2016 constatou-se o erro que segue:

NO PERÍODO VESPERTINO, para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil tiveram o mesmo conteúdo das aplicadas para os cargos do PERÍODO MATUTINO. 2. A prova de conhecimentos específicos do Cargo de Tratorista foi aplicado questões do cargo de Operador de Máquinas, e que a prova de conhecimento específico do cargo de Motorista foi aplicado questões de Motorista Regional.

Deste modo, a FADCT, vem a público esclarecer:

- 1) O processo de elaboração das provas obedece critérios seguros e sigilosos no intuito de manter a lisura e transparência do concurso.
- 2) O erro constatado refere-se exclusivamente aos cargos acima supracitados.
- 3) A FADCT reconhece o erro e busca repará-lo com as deliberações já publicadas via edital 12/2018.

AINDA,

Informamos que o Sr. Prefeito Helton Pedro Pfeifer, ao tomar conhecimento do erro no concurso, exigiu de imediato a apuração dos fatos e a resolução dos mesmos, e solicitando uma resposta da FADCT apontando para a reaplicação das provas a fim de evitar dano aos candidatos que concorrem as vagas.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Salgado Filho e a FADCT, agiram prontamente a buscar solucionar este erro, que não fora causada pela Prefeitura Municipal, mas sim pela FADCT, empresa contratada para a finalidade de condução do Concurso Público.

Após Reuniões com a Banca examinadora do Concurso, A Comissão especial de Concurso do Município de Salgado Filho, e a fim de reparar os danos causados o Sr. Prefeito Helton Pedro Pfeifer, determinou a Reaplicação das Provas citadas no Edital 12/2018, para o prosseguimento do Concurso Público 01/2018.

Deste modo, ressaltamos ainda que a condução do certame prosseguirá com a devida atenção as etapas e a retificação via edital específico atribuindo novas datas as ações.

Sendo o que temos para o momento,
Goioerê, 14 de Junho de 2018.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1159/2018 - 18.06.2018**

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, e Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. KELIMARA RECH**, portadora do RG nº 10.584.947-8 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, de acordo com o Anexo I, PROFESSOR II, de acordo com o Anexo I, Código N2, Grupo Ocupacional 05, Nível A, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, e Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e suas posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

EXTRATO CONTRATUAL - Contrato Nº.: 108/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE

Valor:.....: 73.242,00 (setenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais - Vigência:.....: Início: 15/06/2018 Término: 15/06/2018

Licitação:.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2018

Recursos:.....: Dotação: 2.022.444.90.52.00.00.00 (452) Saldo: 82.000,00

Objeto:.....: Aquisição de veículo ambulância tipo A para o transporte sanitário, através da Ata de Registro de Preços nº 485/2017 do Pregão Eletrônico nº 11.494/2017/AMGESP, autorizado pelo Despacho nº 249-06-2018 - D-MAGESP-SULCARP de 08 de maio de 2018.
Salgado Filho, 15 de Junho de 2018

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
PROCESSO Nº 067/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2018.

Publique-se. Barracão/PR, 18 de Junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 1158/2018 - 29.05.2018**

Súmula: Delega poderes ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

CAETANO LAIR ALLEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA.

Artigo 1º - Delega poderes ao Sr. **Caetano Ilair Allevi** CPF: 526.158.809-00 - Prefeito Municipal e a Sra. **Elizabete Rita Duquesne Pereira**, CPF: 028.252.728-45 - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para abrir, coordenar e movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ 01.614.343/0002-90 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conjunto com a necessidade de duas assinaturas, inclusive emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma de condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, regularizar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico e ou outros meios, susinar/contratar ordenar cheques, cancelar cheques, balxar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse Recursos Federais - RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2018.
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 49 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 21/2018.

CONTRATADO: CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781616015, VALOR CONTRATADO: 29.524,80 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 15/06/2018.

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1160/2018 - 18.06.2018**

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO COMIRAN**, portador do RG nº 9.700.003-4 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, de acordo com o Anexo I, Código PL, Grupo Ocupacional 01, Nível 45, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 80 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de preços nº 4/2018.

CONTRATADO: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP. VALOR CONTRATADO: 624.700,55 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 51 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN. VALOR CONTRATADO: 4.360,80 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

6

conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:59F27F7F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018 - CONCESSÃO DE
JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Hair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (Seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.923.240-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 882-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **04 de junho de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:BA7A1A74

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 26-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 26/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 26/2018 referente à **Aquisição de EPIS (equipamento**

de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

ELIAS RAFAEL FRITZEN					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	UNID	30,00	37,56	1.126,80
1	3	UNID	50,00	64,68	3.234,00
TOTAL					4.360,80
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PAR	40,00	99,00	3.960,00
TOTAL					3.960,00
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	UNID	14,00	15,40	215,60
1	5	PAR	3,00	412,00	1.236,00
1	6	UNID	3,00	219,00	657,00
1	7	PAR	4,00	255,00	1.020,00
1	8	UNID	6,00	40,00	240,00
TOTAL					3.368,60

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 26/2018 datada de 06/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:60AF82D7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 51-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 51 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN.

VALOR CONTRATADO: 4.360,80 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:C04591B8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 52-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 52 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000195

Contrato de aquisição de materiais nº 52/2018, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **78.743.291/0001-03**, Com sede à RUA TENENTE CAMARGO, 1615 TERREO - CEP: 85601610 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr LAERCIO FAVERO, Portador da Cédula de Identidade nº 18896729 e do CPF nº 453.208.379-68, Residente e domiciliado na cidade de RUA GOIÁS, 1040 - CEP: 85601070 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 26 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	1	4910	Bota de segurança, com bico de aço, confeccionada em couro com curtimento atravessado, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto. Diversos tamanhos.	PÉ DE FERRO	PAR	40,00	99,00	3.960,00
TOTAL								3.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a **CONTRATADA** possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 26/2018 o pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em até 30 dias após emissão de notas



fiscais.

000196

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2820	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **18/06/2018 até 17/12/2018** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente



identificado.

000197

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que

Brandoli



o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;



III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

000199

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 18/06/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP 0
LAERCIO FAVERO
45320837968

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

000200

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 52 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.

VALOR CONTRATADO: 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1423 Pág.: 8A

Data: 19 / 1 / 06 / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1529 Pág.: 108/109

Data: 19 / 1 / 06 / 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 420/2018 referente a contratação de serviços de pavimentação pública e recuperação asfáltica em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo em favor das empresas conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: De acordo com o contrato ficam reajustado conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Óleo Diesel SHELL B10	1.000	1.834	1.834,00
2	Óleo Diesel SHELL B10	1.000	1.833	1.833,00

continua decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Nº 28/2018

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original

13 presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
 Manfrinópolis, em 08/06/2018
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 25/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 25/2018 referente a contratação de empresa para fornecimento de profissionais sendo um cozinheiro e um professor de Educação Física para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

FELIPE CALLEGARO

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MES	12,00	2.900,00	34.800,00
TOTAL					34.800,00

MARCELO JOSUE ROEHRIS ME

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MES	12,00	1.830,00	21.960,00
TOTAL					21.960,00

De acordo com a licitação, estando em conformidade com a ata de registro de Preço 25/2018 datada de 24/05/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato Manfrinópolis, 25/05/2018.
 Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital nº 019/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provetimento de Cargos e Funções de Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, CONVOCA os candidatos considerados habilitados nas relações no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas a nomeação para tomar posse e exercer os cargos efetivos correspondentes.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.
 Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APYDS

PROFESSOR
NOME: KEUMARA RECH

PSICÓLOGO
NOME: DIEGO COIMARAN

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços Nº 4/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 4/2018 referente a contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação pública e recuperação asfáltica em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo em favor das empresas conforme abaixo:

BARBOSA AP. DIVINO GONCALVES EIRELI EPP

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVICO	1,00	477.904,07	477.904,07
2	1	SERVICO	1,00	40.715,88	40.715,88
TOTAL					524.709,55

De acordo com a licitação, estando em conformidade com a ata de registro de Tomada de preços 4/2018 datada de 05/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 3 Meses conforme solicitação a partir da homologação e assinatura do contrato Manfrinópolis, 10/06/2018.
 Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 21/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 21/2018 referente a aquisição de gêneros alimentícios para a lanchonete em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

CLAUDETE HAEFLEGER SIQUEIRA 82701510015

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	50,00	24,26	1.213,00
2	2	UNID	1.200,00	1,08	1.098,00
3	3	UNID	2.000,00	2,05	4.100,00
4	4	UNID	2.000,00	3,18	6.320,00
5	5	UNID	2.000,00	2,55	5.000,00
6	6	UNID	2.500,00	1,48	3.700,00
7	7	UNID	2.000,00	1,82	3.640,00
8	8	KG	320,00	7,89	2.532,80
TOTAL					29.524,80

De acordo com a licitação, estando em conformidade com a ata de registro de Preço 21/2018 datada de 07/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato Manfrinópolis, 15/06/2018.
 Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Mar Virtual Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
RESULTADO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 038/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.
EMPRESA: Mar Virtual Ltda.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA: 18 de junho de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 28/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 28/2018 referente a aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis em favor das empresas conforme abaixo:

ELIAS MARCEL PRINZEL

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	30,00	37,56	1.126,80
2	2	UNID	20,00	34,08	681,60
TOTAL					1.808,40

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAR	40,00	24,00	960,00
TOTAL					3.048,00

MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	18,00	15,40	277,20
2	2	PAR	3,00	417,00	1.251,00
3	3	UNID	1,00	519,00	519,00
4	4	PAR	4,00	255,00	1.020,00
5	5	UNID	10,00	230,00	2.300,00
TOTAL					5.367,20

De acordo com a licitação, estando em conformidade com a ata de registro de Preço 28/2018 datada de 05/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato Manfrinópolis, 18/06/2018.
 Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
PROCESSO Nº 398/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/07/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGENCIA E EMERGENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/07/2018, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais Informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 53 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 28/2018.
CONTRATADO: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS.
VALOR CONTRATADO: 3.368,60 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 18/06/2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 52 de 2018.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 28/2018.
CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.
VALOR CONTRATADO: 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 18/06/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:59F27F7F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018 - CONCESSÃO DE
JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (Seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.923.240-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 882-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **04 de junho de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:BA7A1A74

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 26-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 26/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 26/2018 referente à **Aquisição de EPIS (equipamento**

de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

ELIAS RAFAEL FRITZEN					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	UNID	30,00	37,56	1.126,80
1	3	UNID	50,00	64,68	3.234,00
TOTAL					4.360,80
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PAR	40,00	99,00	3.960,00
TOTAL					3.960,00
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	UNID	14,00	15,40	215,60
1	5	PAR	3,00	412,00	1.236,00
1	6	UNID	3,00	219,00	657,00
1	7	PAR	4,00	255,00	1.020,00
1	8	UNID	6,00	40,00	240,00
TOTAL					3.368,60

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 26/2018 datada de 06/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:60AF82D7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 51-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 51 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN.

VALOR CONTRATADO: 4.360,80 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:C04591B8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 52-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 52 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.

VALOR CONTRATADO: 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:9021E34E

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 53-2018 PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 53 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS.

VALOR CONTRATADO: 3.368,60 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:6C4884C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 17/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Taisler Guimarães da Silva	FUNÇÃO: Presidente da Câmara de Vereadores
DESTINO	Curitiba-PR	
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none"> Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro (sobre recursos reivindicados) Visita ao gabinete do deputado Valdir Rossoni Visita ao ITCG e FUNDEPAR Recebimento de recursos federais e estaduais destinados à EMATER (solenidade no Palácio do Iguaçu) 	
PERÍODO DA VIAGEM	18/06/2018 à 19/06/2018	
NUMERO DE DIÁRIAS	2 (duas diárias), (conforme art. 3º, inciso I, da lei nº 628/2017).	
VALOR PAGO	R\$ 802,60(Oitocentos e dois reais e sessenta centavos);	

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:4C515AFF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 209/18**

Exercício: 2018

Decreto nº 209/2018 de 07/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (fifty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Básica
141 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO
		15.000,00
07.001.10.301.0010.2.022.		PSF - Programa Saúde da Família
157 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO
		15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
08.001.12.361.0013.2.034.		Salário Educação
256 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		20.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Básica
135 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
08.001.12.361.0013.2.034.		Salário Educação
254 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO
		20.000,00
Total Redução:		50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA, E Paraná, em 07 de junho de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos da Silva Barbosa

Código Identificador:56D3EFC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 220/18**

Exercício: 2018

Decreto nº 220/2018 de 12/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (three thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.



Contrato de aquisição de materiais nº 53/2018, que entre si celebram de um lado o Município de Manfrinópolis e de outro lado a Empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS.

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.864/0001-24, Com sede à RUA TRÊS DE MAIO, 30 - CEP: 85601590 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, Portador da Cédula de Identidade nº 66286908 e do CPF nº 913.892.839-68, Residente e domiciliado na cidade de RUA TRÊS DE MAIO, 30 - CEP: 85601590 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 26 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 4 01	4	4913	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor com tratamento antiembaçante, antirrisco, anti-uv com cordão e haste regulável.	KALIPSO	UNID	14,00	15,40	215,60
LOTE: 5 01	5	4914	Luva de segurança constituída de ANÉIS DE AÇO 100% INOX fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Diversos tamanhos.	LEAL	PAR	3,00	412,00	1.236,00
LOTE: 6 01	6	4915	Mascara facial Respiratória Protetora Tóxico 2 Filtros confeccionado em borrachamacia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	3M	UNID	3,00	219,00	657,00
LOTE: 7 01	7	4916	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de	ALPARGATAS	PAR	4,00	255,00	1.020,00



			poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.					
LOTE: 8 01	4917		Capacete de segurança com aba frontal injetado em polietileno de alta densidade e plástico. Com três estrias centrais reforçadas e calha semi circular. Com ajuste de tamanho. Acompanha carneira (forro) ajustável.	CARBOGRAFITE	UNID	6,00	40,00	240,00
TOTAL								3.368,60

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 26/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro



Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **3.368,60 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **18/06/2018 até 17/12/2018** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- c) **Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.



Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei



n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 18/06/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS MARCOS AURÉLIO
MAZZOCHIN
91389283968

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 53 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS.

VALOR CONTRATADO: 3.368,60 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1423 Pág.: 8A
Data: 18 / 06 / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1529 Pág.: 109
Data: 18 / 06 / 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, LATIÃO DO TIPO ADJETIVO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RAMPA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR: passa a ter a seguinte redação: De (letra do contrato) não reajustado conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Óleo Diesel S10	1.634	2.144	3.494,36
02	Óleo Diesel S10	1.632	2.147	3.494,36

Continua observando no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 33/2017

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 08/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 25/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2078/2018 resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 25/2018 referente à contratação de empresa para fornecimento de profissionais sendo um cozinheiro e um professor de Educação Física para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	MES	12.00	2.900,00	34.800,00
2	MES	12.00	1.800,00	21.600,00
TOTAL				56.400,00

FELIPE CALLEGARO
Nome: FELIPE CALLEGARO

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME
Nome: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de sessão de Pregão 25/2018 datada de 24/05/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação a partir da homologação e assinatura do contrato Manfrinópolis, 29/05/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos, do Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **CONVOCA** os candidatos considerados habilitados em decorrência do Anexo I deste Edital a comparecerem no local de realização humana dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas a nomeação para tomar posse e exercício nos cargos elencados correspondentes.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.
Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/NOTAS

PROFESSOR	PROFESSOR
NOME: KELIMARA RECH	
PSICÓLOGO	PSICÓLOGO
NOME: DIEGO COLIBRAN	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços Nº 4/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 4/2018 referente à contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação polidivisa e reaparelhamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço	Preço total
1	serviços de Pavimentação polidivisa com aplicação de pedras de amarelo conforme projeto executivo	1.000	477.984,07	477.984,07
2	serviços de reaparelhamento asfáltico conforme projeto executivo	1.000	46.715,88	46.715,88
TOTAL				524.700,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de sessão de Tomada de preços 4/2018 datada de 05/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 3 Meses conforme solicitação a partir da homologação e assinatura do contrato Manfrinópolis, 18/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 21/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2578/2018 resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 21/2018 referente à aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	KG	54,00	14,86	796,44
2	UNID	1.200,00	1,04	1.248,00
3	UN	2.000,00	2,00	4.000,00
4	UNID	2.000,00	3,16	6.320,00
5	UN	2.000,00	2,50	5.000,00
6	UNID	2.500,00	1,48	3.700,00
7	UNID	1.000,00	1,93	1.930,00
8	KG	220,00	7,99	1.757,80
TOTAL				29.552,24

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de sessão de Pregão 21/2018 datada de 07/05/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Mar Virtual Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
RESULTADO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.

EMPRESA: Mar Virtual Ltda.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA: 18 de junho de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 28/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 28/2018 referente à aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	UNID	20.00	27,56	551,20
2	UNID	20.00	24,80	496,00
TOTAL				1.047,20

ALICIA FAVIERO & CIA LTDA EPP
Nome: ALICIA FAVIERO & CIA LTDA EPP

Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PAR	40.00	22,00	880,00
TOTAL				880,00

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS
Nome: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS

Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	UNID	18.00	15,40	277,20
2	PAR	5.00	412,00	2.060,00
3	UNID	3.00	319,00	957,00
4	PAR	4.00	256,00	1.024,00
5	UNID	4.00	80,00	320,00
TOTAL				5.338,20

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de sessão de Pregão 28/2018 datada de 05/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação a partir da homologação e assinatura do contrato Manfrinópolis, 18/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
PROCESSO Nº 399/2018

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos Interessados que fará realizar no dia 10/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 53 de 2018.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 28/2018.

CONTRATADO: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS.
VALOR CONTRATADO: 3.368,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/06/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 52 de 2018.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 28/2018.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.
VALOR CONTRATADO: 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/06/2018, Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

VALOR CONTRATADO: 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:9021E34E

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 53-2018 PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 53 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS.

VALOR CONTRATADO: 3.368,60 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:6C4884C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 17/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Taisler Guimarães da Silva	FUNÇÃO: Presidente da Câmara de Vereadores
DESTINO	Curitiba-PR	
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro (sobre recursos reivindicados) • Visita ao gabinete do deputado Valdir Rossoni • Visita no ITCG e FUNDEPAR • Recebimento de recursos federais e estaduais destinados à EMATER (solenidade no Palácio do Iguaçu) 	
PERÍODO DA VIAGEM	18/06/2018 à 19/06/2018	
NUMERO DE DIÁRIAS	2 (duas diárias), (conforme art. 3º, inciso I, da lei nº 628/2017).	
VALOR PAGO	R\$ 802,60(Oitocentos e dois reais e sessenta centavos);	

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:4C515AFF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 209/18**

Exercício: 2018

Decreto nº 209/2018 de 07/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (fifty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Básica	
141 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.001.10.301.0010.2.022.		PSF - Programa Saúde da Família	
157 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.034.		Salário Educação	
256 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:			50.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Básica	
135 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.034.		Salário Educação	
254 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Redução:			50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA, E Paraná, em 07 de junho de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos da Silva Barbosa

Código Identificador:56D3EFCC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 220/18**

Exercício: 2018

Decreto nº 220/2018 de 12/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (three thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.



Memorando

Licitação Pregão nº 26/2018

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 26/2018 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 213 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Leticia Kloc de Camargo